



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA
OUVIDORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO/DEPEN

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS PENAIS DO ESTADO
DO PARANÁ^{1 2 3}**

PERÍODO: 24 e 25 de abril de 2014

CNPCP: Conselheiro FERNANDO BRAGA VIGGIANO

Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos: Ouvidor BRUNO RENATO NASCIMENTO TEIXEIRA

Ouvidoria do Sistema Penitenciário/DEPEN: Analista Técnico de Políticas Sociais FERNANDA ROCHA DE MORAES e a Ouvidora-Substituta MARLENE INÊS DA ROSA

¹ Com base no Modelo de Relatório Padrão aprovado no âmbito do *Acordo de Cooperação Nº 17/2011 - Melhoria do Sistema Penitenciário*, para uso do Ministério da Justiça, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

² Considerando que a Vara de Execução Penal (VEP), o Ministério Público (MP) e o Conselho da Comunidade (CC) têm determinação legal de visita mensal aos estabelecimentos penais, foram classificados os capítulos conforme a necessidade de inspeção ponderando os aspectos cílicos e perenes. O Conselho Penitenciário, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Defensoria Pública e Ouvidoria do Sistema Penitenciário que realizam inspeções anuais deverão preencher todos os itens.

³ No que tange à inspeção anual da VEP, MP e CC, sugere-se que seja convencionado o mês de março e que a inspeção semestral seja no mês de setembro. Importante mencionar que esses órgãos devem registrar nas inspeções mensais alterações observadas em aspectos que são semestrais ou anuais, mas que no mês corrente excepcionalmente sofreram mudanças.

SUMÁRIO:

Item	Página
1. Introdução	03
2. Estrutura organizacional do Sistema Prisional Estadual	03
3. Cadeia Pública Laudemir Neves – CPLN	04
4. Centro de Reintegração Social Feminino – CRESF	12
5. Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II – PEF II	23
6. Penitenciária Feminina do Paraná – PFP	30
7. Centro de Detenção e Ressocialização de Piraquara – PEP I	34
8. Casa de Custódia de Piraquara – CCP	36
9. Penitenciária Estadual de Piraquara – PEP I	37
10. Reunião com órgãos da execução penal, autoridades e convidados	38
11. Considerações e recomendações	39
12. Anexos	46

1. Introdução

Trata-se de relatório referente à visita de inspeção conjunta realizada em sete (7) estabelecimentos penais do estado do Paraná: três (3) estabelecimentos prisionais na cidade de Foz do Iguaçu e quatro (4) na cidade de Curitiba, apresentando também um relato da reunião realizada com órgãos da execução penal do estado, além de outras autoridades e convidados. Há, ainda, recomendações a serem adotadas visando à garantia dos direitos humanos e o aprimoramento do sistema penal no estado, tendo como parâmetro as normas de execução penal vigentes, os programas adotados pelo DEPEN, a política criminal e penitenciária recomendada pelo CNPCP e as diretrizes estabelecidas pelo CNJ.

A inspeção na cidade de Foz do Iguaçu ocorreu no dia 24 de abril de 2014 e foi realizada nas seguintes unidades prisionais: 1^a - Cadeia Pública Laudemir Neves (CPLN), 2^a - Centro de Reintegração Social Feminino (CRESF) e 3^a - Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II (PEF II). Já a de Curitiba, no dia 25 de abril de 2014, ocorreu nas seguintes unidades: 1^a - Penitenciária Feminina do Paraná (PFP), 2^a - Centro de Detenção e Ressocialização de Piraquara (PEP I), 3^a - Casa de Custódia de Piraquara (CCP) e 4^a - Penitenciária Estadual de Piraquara (PEP I). Nesta cidade, a equipe de inspeção foi dividida em dois grupos para possibilitar a vistoria do maior número de unidades, dado o escasso tempo.

As visitas foram realizadas com o conhecimento prévio das autoridades públicas locais, com o acompanhamento de representantes do Conselho da Comunidade na Execução Penal e de representantes da Defensoria Pública Estadual, tanto em Foz do Iguaçu, como em Curitiba, bem como de representantes do Sindicato dos Agentes Penitenciários e de entidades religiosas.

Inicialmente, a inspeção seria realizada em novembro de 2013. No entanto, em razão de cortes orçamentários, foi realizada somente em abril. Assim, algumas informações foram prestadas em outubro de 2013.

2. Estrutura Organizacional do Sistema Prisional Estadual

A estrutura organizacional do sistema prisional do estado do Paraná é composta por presídios estaduais e um presídio federal, a Penitenciária Federal de Catanduvas, a qual não foi visitada nesta inspeção. As prisões estaduais são geridas pelo Departamento Penitenciário do estado do Paraná que, por sua vez, integra a estrutura da Secretaria de Estado e Justiça – SEJU.

A Escola Penitenciária do Paraná existe desde 1991; e, a partir da Resolução nº 90, de 25 de maio de 2011, ela passou a se chamar Escola de Educação em Direitos Humanos. O Estado também possui Ouvidoria instituída através da Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011.

O cargo de Corregedor do Sistema Penal foi criado pela Lei nº 16.840/2011, de 28 de junho de 2011.

Os agentes penitenciários estão enquadrados no QPPE, que é o quadro próprio do Poder Executivo. Neste quadro, estão todos os funcionários do Estado que não possuem plano de carreira específico. A categoria já apresentou contribuições para o plano de carreira, a fim de que sejam apreciadas pela Assembleia Legislativa e pela SEJU.

3. Cadeia Pública Laudemir Neves

A equipe de inspeção foi recebida pelo Diretor da Unidade, Rubens Cabrera dos Santos. Acompanharam a visita o Diretor, o agente penitenciário responsável pela segurança, Marcos Guerra. Também nos acompanharam: os defensores públicos Renata Tsukada e Nicholas Moura e Silva, os agentes penitenciários membros do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado do Paraná Vanderléia Leite, Petruska Sviercoski e Jonas Santana, os membros do Conselho da Comunidade Luciane Ferreira, Aline Ramires e Taciano Duarte, os membros da Organização da Família dos Encarcerados, Sr. Samuel Roberto de Abreu e da Pastoral Carcerária de Foz do Iguaçu, Sra. Júlia Domingues Ferreira.

3.1. Identificação do estabelecimento

A unidade situa-se na Rua Netuno, nº 182, Bairro Três Fronteiras, Foz do Iguaçu. Apesar de possuir natureza de Cadeia Pública, custodia tanto presos provisórios como presos do regime semiaberto, apenas do sexo masculino.

3.2. Administração

A gestão do estabelecimento é pública, contudo o serviço de alimentação é terceirizado. O Diretor, Rubens Cabrera dos Santos, responsável pela unidade é formado em Ciências Contábeis, ocupando a função há 4 meses. Já o responsável pela chefia de segurança e disciplina é o agente penitenciário Marcos Guerra. A unidade possui entre 10 a 12 computadores, todos com acesso à internet.

3.3. Características do estabelecimento

A diretoria informou que a unidade possui capacidade total de 266 detentos, mas a lotação total é de 380; portanto, encontra-se com um déficit de 86 vagas. Há separação entre presos

provisórios e presos do semiaberto; estes somam um total de 128 e ocupam quatro galerias localizadas no andar de baixo, aqueles somam um total de 338 e estão localizados nas seis galerias do andar de cima. Não há local para cumprimento de seguro ou custódia diferenciada. Tampouco há alas separadas para idosos, celas específicas para LGBT ou acessibilidade para pessoas com deficiência. Também não há celas metálicas. Não há celas individuais. O número de celas coletivas é de 74, com dimensão de 3mx4m.

A última obra na unidade para reforma e ampliação ocorreu em 18 de maio de 2012.

Quanto aos parâmetros referentes à arquitetura penal estabelecidos na Resolução CNPCP 09/2011, estabelecidos conjuntamente entre Ministério da Justiça (CNPCP e DEPEN) e as Unidades da Federação (CONSEJ), notou-se que, conforme a Tabela Síntese de Programa de Necessidade Geral por Estabelecimento Penal: (a) no que se refere ao módulo agente penitenciário, este é inadequado; (b) a administração é adequada; (c) o centro de triagem é totalmente inadequado, mas se aproximando a um módulo de castigo, já que quem lá se encontra não tem direito a visitas, ao banho de sol, etc.; (d) o módulo de tratamento penal é ausente; (e) o módulo de vivência coletiva é inadequado e os módulos de (f) vivência individual, (g) serviços, (h) saúde, (i) tratamento para dependente químico, (j) polivalente e (l) de visita íntima são inexistentes.

Estabelecimento penal	Cadeia pública ⁵
Módulos⁴	
Guarda Externa	
Agente Penitenciário / Monitor	Inadequado
Administração	Adequado
Recepção/Revista	Inadequado
Centro observação / triagem / Inclusão	Inadequado
Tratamento Penal	Ausente
Vivência coletiva	Inadequado
Vivência individual	Ausente
Serviços	Ausente
Saúde	Ausente
Tratamento para dependentes químicos	Ausente
Oficina de trabalho	
Educativo	Ausente
Polivalente	Ausente
Visita íntima	Ausente
Esportes	

A ventilação cruzada, tanto no ambiente em geral como nas celas (conforme confirmado pelos próprios presos) é adequada; contudo, duas ressalvas devem ser feitas: na cela destinada aos tuberculosos (atualmente com três pessoas) e na galeria 1, onde se encontram os presos da

⁴ Legenda:  Existência obrigatória  Existência facultativa  Não é necessário

⁵ Presídio ou estabelecimento congênere.

triagem, em ambas a ventilação era inadequada. A iluminação das celas, em geral, é razoavelmente adequada, contudo foi relatado pelos presos que diversas vezes as lâmpadas queimam e não são trocadas. A incidência de sol também pareceu suficiente, apesar de não ter sido possível entrar no corredor onde se encontravam as celas em um dos pavilhões. Ressalve-se, mais uma vez, que tanto a iluminação como a incidência de sol eram precárias, tanto na cela destinada aos tuberculosos como nas celas da triagem. Naquela, havia apenas uma lâmpada, porém pouquíssima incidência de sol, já que a cela não possuía janela; nestas, a situação é mais precária, as celas são muito escuras e quase não há incidência de sol, além de os presos reclamarem do constante problema de lâmpadas queimadas, que não são repostas.

Segundo o Comandante de Corpo de Bombeiros, presente na reunião do dia seguinte, todas as unidades possuem programa de combate de incêndio e a fiscalização dos extintores é feita de maneira rotineira.

Foi informado que há 90 extintores de incêndio. Contudo, na inspeção só foi possível averiguar três extintores de incêndio, todos na administração e em condição de uso. Não foi verificada a presença de extintores nas alas onde ficam as celas, conforme argumentado, pelo perigo de os presos os manusearem uns contra os outros ou contra os próprios agentes penitenciários. Portanto, ocorrendo incêndio, os extintores são insuficientes e encontram-se em local distante.

Durante a inspeção, constatou-se a indevida utilização de trancas nas celas (artigo 2º da Resolução nº 6, de 3 de outubro de 2011, do CNPCP), o que impede a rápida evacuação do prédio em caso de emergência.

Por fim, não foram verificados indicativos de atuação de facções no estabelecimento, nem é possível identificar a existência de lideranças articuladas.

3.4. Características das pessoas presas

Em outubro de 2013, segundo informações da direção, havia 23 estrangeiros no estabelecimento; não havia índio preso, tampouco foi possível identificar a existência de adolescente no local ou de pessoas presas em Regime Disciplinar Diferenciado. Também não há pessoas presas em tratamento de saúde para dependência química, embora seja admitido o uso por internos de drogas ilícitas, as quais supostamente ingressam no estabelecimento através do arremesso realizado por pessoa localizada na parte externa da unidade, segundo relato dos agentes penitenciários entrevistados.

3.5. Características dos funcionários em exercício no estabelecimento

Em outubro de 2013, conforme informado, havia um total de 69 funcionários, assim alocados: 55 na área de segurança, 12 na área administrativa e 2 na área técnica.

Não há advogados nem defensores públicos alocados na unidade. Porém, há um núcleo específico da Execução Penal da Defensoria Pública do Estado que atende apenas o município de Foz do Iguaçu.

Não há enfermeiros nem auxiliares de enfermagem, dentistas, médicos de nenhuma especialidade, psicólogos ou terapeutas ocupacionais. Vale ressaltar que o único médico que atende aos presos do sistema penitenciário em Foz do Iguaçu o faz como forma de cumprimento de pena restritiva de direito consistente em prestação de serviços à comunidade, sendo que os detentos reclamaram bastante acerca da falta de assistência médica e da dificuldade de agendarem consultas com o referido profissional, restritas aos casos de emergência. Inexistem assistentes sociais ou pedagogos. O número total de agentes penitenciários para toda a CPLN (unidade masculina e feminina) é de 97, assim distribuídos: **Agentes masculinos** - total: 55, sendo que 6 agentes ocupam cargos de direção e DISED (Divisão de Segurança e Disciplina), ou seja, cumprem horário de expediente e não preenchem postos de trabalho. Há, também, 4 agentes desempenhando funções administrativas ou técnicas. Na escala, preenchendo postos, há apenas 45 agentes, sendo que 29 são concursados efetivos trabalhando em escala 24X48X12X60 horas e 16 são contratados temporários por regime PSS trabalhando em escala 12X36 horas, o que resulta em aproximadamente 15 agentes por dia na escala, descontando férias, folgas, licenças etc. Dessa forma, há, em média, 10 agentes preenchendo postos por dia, apenas durante o dia. No período noturno, este número cai para 5 agentes. **Agentes Femininas** - total: 42, sendo que 1 agente ocupa cargo de Chefe de Disciplina e Segurança, ou seja, cumpre horário de expediente e não preenche postos de trabalho. Há, também, 7 agentes desempenhando funções administrativas ou técnicas. Na escala, preenchendo postos, há apenas 34 agentes, sendo que 6 são concursadas efetivas trabalhando em escala 24X48X12X60 horas e 34 são contratadas temporariamente por regime PSS (Processo de Seleção Simplificado), trabalhando em escala 12X36 horas, o que resulta em aproximadamente 12 agentes por dia na escala, descontando férias, folgas, licenças etc. Dessa forma, há, em média, 7 agentes preenchendo postos por dia, apenas durante o dia. No período noturno, este número cai para 3 agentes.

Segundo os agentes, em março houve nomeação dos aprovados em concurso público, mas muitos ainda aguardam a convocação, mesmo tendo feito o curso de formação. Todos utilizam uniforme com identificação pessoal. No entanto, segundo os agentes, a Secretaria não tem fornecido uniformes e eles têm adquirido com recursos próprios.

A preocupação da categoria é que há uma grande quantidade de agentes, em todas as unidades prisionais do Estado, contratados pelo PSS (Processo de Seleção Simplificado), cujo contrato vencerá em outubro, sendo proibida a prorrogação por Lei.

3.6. Condições materiais

Conforme informado pelo próprio Diretor, não há cama para todos os presos. Também não há colchões para todos os presos. Não são distribuídos uniformes, calçados e roupas de cama. As toalhas, artigos de limpeza e os artigos de higiene pessoal (sabonete, papel higiênico e desodorante) são distribuídos em quantidade insuficiente e, no momento da inspeção, os presos estavam há dois meses sem receber material. Igualmente, não há local destinado a venda de materiais e objetos não fornecidos pela administração. O Conselho da Comunidade colabora com a distribuição de kits de higiene para os presos, notadamente para aqueles cujos familiares residem em local distante da unidade penal.

As celas são compostas por camas de cimento, colchões, varais e, próximo à grade, atrás do cimento da cama, o banheiro, composto por um chuveiro e um vaso sanitário no chão, o denominado “boi”. Os banheiros são isolados por uma pequena cortina de plástico, o que permite uma reduzida privacidade, já que não impede a visão de quem se encontra do lado de fora das celas. Há acesso ao vaso sanitário também no período noturno, mas os presos reclamaram que algumas vezes falta água, sendo necessário armazenar água em balde para evacuar o vaso. O número de pessoas que utilizam as instalações do banheiro (chuveiro e vaso) é, em média, de oito. É garantido banho diário e não há racionamento de água. Contudo, o chuveiro possui água fria, o que, em alguns períodos do ano, inviabiliza ou ao menos torna muito difícil o banho (somada às condições de abertura do banheiro, já descritas acima). Não é fornecida água potável para consumo.

A instalação é precária. Observam-se problemas de edificação, algumas gambiarras elétricas e problemas hidráulicos, o que se confirma pelos descascados e mofos na parede e umidade das celas. Houve especial reclamação quanto à sujeira do ambiente, especialmente, o número de ratos que circulam pelos encanamentos. Foram mostradas, pelos presos, nos cantos das paredes, fezes de ratos e gambiarras por eles elaboradas para evitar que os ratos consigam escapar pelos buracos (em alguns, foram colocadas garrafas pet cheias de água e, em outros, a tampa foi reforçada com um peso improvisado para impedir que os ratos a empurrassem).

3.7. Alimentação

A alimentação é fornecida por empresa terceirizada (“Verde Mar”) e preparada em local fora do presídio. O custo diário da alimentação é de R\$ 8,44, por preso, conforme consta do segundo aditivo do contrato administrativo firmado em dezembro de 2013. São fornecidas três alimentações: café da manhã, às 5h, almoço às 11h e jantar às 17h, que são realizadas dentro das celas, contribuindo para a proliferação de insetos e animais. Vale ressaltar que a empresa é responsável pela prestação do serviço também no Centro de Reintegração Social Feminino e pelo fornecimento de comida aos agentes penitenciários de ambas as unidades, que, neste caso, além das refeições anteriores, recebem também o lanche noturno.

Outra forma de obter alimentação é através da família, contudo a quantidade é limitada. Dessa forma, muitos presos reclamam da insuficiência da comida trazida pelos familiares, especialmente porque, na penitenciária de Foz do Iguaçu, há muitos estrangeiros ou pessoas de outros estados que não possuem família, com quem eles acabam dividindo o pouco que têm. Outra ressalva importante que deve ser feita é dos presos da triagem, os quais estão proibidos de receber comida trazida por familiares.

3.8. Rotina padrão

O tempo de cela varia. Os presos que estão no regime semiaberto não possuem trabalho e ficam em uma espécie de regime fechado, contudo passam a maior parte do dia no corredor (e não nas celas), pelo que pudemos verificar. Os presos provisórios, por sua vez, passam a maior parte do tempo trancados, exceto durante as duas horas de sol que ocorrem apenas três vezes por semana e nos dias de visita, que ocorrem aos finais de semana, das 12h às 17h. Já os presos da triagem estão em uma situação mais precária, uma vez que não têm direito ao banho de sol ou a receber visitas e ficam, durante 30 dias, trancados o tempo todo, aguardando a decisão da administração quanto ao encaminhamento para as celas. Situação idêntica ocorre com os segregados por prisão civil, já que não têm acesso ao banho de sol. Na inspeção, foi constatada a presença de quatro presos por dívidas alimentares, sendo que um deles já estava segregado há 45 dias, sem banho de sol.

A duração da visita é de aproximadamente 5 horas, uma vez por semana, aos sábados e domingos. A visita íntima ocorre dentro das celas.

3.9. Assistência à Saúde

Embora informado que há enfermaria, a qual não foi entrevistada durante a inspeção, o que se pode observar foi a precariedade e carência de assistência à saúde na unidade. Não há unidade básica de saúde do SUS no estabelecimento, nem enfermaria. Embora informado que há distribuição semanal de preservativos, os presos dizem que não recebem, faltam medicamentos básicos, não há exame de consulta e ingresso, nem programas de prevenção e controle de doenças infectocontagiosas e o acesso aos exames médicos é precário, apenas em casos extremos. Não há ambulância na unidade e o próprio envio de ambulâncias do SUS para atendimento é complicado, uma vez que só prestam esse serviço se escoltados pela Polícia Militar. Por sua vez, policiais militares só ingressam na unidade para prestar assistência aos presos caso estejam acompanhados pelos profissionais do SUS, o que acarreta a demora no atendimento.

Quando necessário, as pessoas presas têm acesso aos seguintes estabelecimentos da rede de saúde: Unidade Básica de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento ou Hospital.

3.9. Assistência Jurídica

A assistência jurídica gratuita é precária, isso porque, embora haja defensores que atuem na execução penal em Foz do Iguaçu, eles são apenas dois e não conseguem atender a contento o enorme público de pessoas presas. A média de processos por defensor é de 400 e de presos por defensor é de 500.

A Defensoria não manifesta em processo administrativo para apuração de falta disciplinar. Atualmente, a unidade não possui comissão disciplinar por falta de efetivo, apesar da queixa dos presos de serem punidos por um número elevado de faltas graves. A Defensoria presta atendimento presencial e frequenta a unidade de uma a duas vezes por semana. A unidade conta com sala própria para o atendimento de advogado. Os presos provisórios queixaram-se de total falta de assistência jurídica, nunca foram ouvidos pela Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais e não recebem qualquer informação processual.

Outra reclamação recorrente refere-se à dificuldade de conseguirem a transferência para outros estados da Federação. Segundo relatado, os presos somente são transferidos mediante permuta com outro estado (portaria do DEPEN/PR), mas por questões burocráticas ou falta de recursos financeiros, as transferências não são efetivadas.

3.10. Assistência Laboral

Na unidade, por se tratar de local basicamente destinado à custódia de presos provisórios, não há oficina de trabalho. Contudo, foi informado que há quatro presos trabalhando na cozinha, 8 em serviços administrativos e 43 envolvidos em atividades artesanais, neste último caso, sem remuneração.

3.11. Assistências Educacionais/Desportivas/Culturais e de Lazer

O tempo de atividades educacionais é muito variável. No dia da inspeção, havia três professores, que são cedidos pela Secretaria de Educação. No entanto, não estavam atendendo os presos, pois a administração não disponibiliza efetivo para viabilizar o deslocamento interno. Segundo informações, isso acontece com frequência. Não há atividades laborais, esportivas ou culturais e os presos não têm acesso a programas de incentivo à leitura, o que possibilitaria a remissão das penas, caso sejam condenados.

3.12. Assistência Religiosa

A unidade recebe visita de entidades religiosas. No entanto, os religiosos presentes à inspeção informaram que estão com dificuldades de entrar na unidade, pois a falta de efetivo não

permitiria a realização das missas/cultos. De igual modo, face à escassez de recursos humanos, essas visitas foram reduzidas de 4 para 2 por mês, realizadas no pátio da unidade.

3.13. Assistência Social

Não há assistentes sociais nem local adequado para este tipo de atendimento. Segundo informações, uma agente penitenciária de outra unidade prisional atende, quando possível.

3.14. Segurança

A segurança e a escolta externas são realizadas por policiais militares; já a interna, por agentes penitenciários. Estes, por sua vez, não portam arma de fogo, mas lhes são disponibilizados equipamentos de segurança como rádio, alarme, entre outros.

3.15. Disciplina e ocorrências

A média de presos submetidos a sanções disciplinares é de 23. Quando há sanções de isolamento, a média de dias aplicada é de 10 e o máximo é de 30 dias. Nos últimos 6 meses, não houve rebeliões ou motins. Segundo a direção, a média de evasão no semiaberto é de um preso por mês. Há poucas tentativas de fuga. No entanto, no sábado que precedeu a inspeção, dois presos tentaram evadir pelo pátio de banho de sol, mas foram detidos, tendo um deles sido atingido por um disparo de arma de fogo e o outro rendido.

3.16. Visitas

A visita social ocorre regularmente, com frequência semanal. A visita social ocorre no próprio corredor das celas, não havendo local específico para visita de criança. Há permissão para visitas íntimas, inclusive homoafetivas, que ocorrem semanalmente, segundo a direção. As visitas íntimas ocorrem nas próprias celas. O método de revista dos visitantes é manual com desnudamento e agachamento, sendo permitida a visita de menores de 18 anos.

Segundo os presos, os visitantes aguardam a entrada na unidade prisional debaixo de chuva e sol, não havendo local adequado de espera. O pátio para a visita dos familiares não tem banheiro e, quando necessitam, utilizam o da cela destinada para a visita íntima. De igual modo, não tem banco para sentarem. Os presos que não recebem visitas permanecem trancados no interior das celas.

3.17. Relato das pessoas presas ou de funcionários

Na inspeção, os presos e funcionários relataram diversas reclamações. Por parte dos primeiros, a principal é a falta de assistência jurídica, contudo também houve protestos contra a ausência de assistência à saúde, de assistência social e de oportunidade de trabalho. Também houve reclamação quanto às más condições da instalação, sobretudo quanto às condições de higiene e sanitárias e quanto à qualidade da comida, que disseram ser azeda. Não houve reclamações referentes a tortura.

Por fim, o estabelecimento não informa ou orienta os presos quanto ao acesso dos possíveis canais de reclamação: ouvidoria, corregedoria, Disque 100, Conselho Comunitário, Conselho Penitenciário, Comissão de Direitos Humanos da OAB.

3.18. Diversos

No momento do ingresso na unidade, há explicações sobre o funcionamento do estabelecimento e sobre os direitos e deveres do preso. No entanto, ele não é atendido por assistente social e muitas vezes a família não sabe o seu paradeiro. Além do mais, não há nenhum tipo de trabalho de preparação para a liberdade quando este período se aproxima. Não é permitida a entrada de jornais e revistas, nem o acesso do preso ao telefone público. É permitido, nas celas, o uso de rádio e aparelhos de som, televisão e ventilador.

3.19. Inspeções

O estabelecimento, segundo informações, é inspecionado regularmente por: Juiz Corregedor, com frequência anual; Juiz da Execução, com frequência mensal; Comissão de Direitos Humanos da OAB, com frequência mensal; Ministério Público, com frequência mensal; Defensor Público, com frequência semanal; Conselho Penitenciário, com frequência anual; Conselho da Comunidade, com frequência mensal; Pastoral Carcerária, com frequência semanal. No entanto, os presos queixam-se que estas “visitas não chegam às celas”, já que a maioria ponderou que nunca teve contato com a Juíza de Direito da Vara de Execução Penal.

4. Centro de Reintegração Social Feminino – CRESF

A equipe de inspeção foi conduzida para a unidade pelo Diretor Rubens Cabrera dos Santos. Lá, fomos recebidos pela chefe de segurança e agente penitenciária Renata Andrade dos Santos Santana Alves, a qual nos acompanhou durante o resto da visita. Ela ocupa essa função há seis meses. Também nos acompanharam: os defensores públicos Renata Tsukada e Nicholas

Moura e Silva, os agentes penitenciários membros do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado do Paraná Vanderléia Leite, Petruska Sviercoski e Jonas Santana, os membros do Conselho da Comunidade Luciane Ferreira, Aline Ramires e Taciano Duarte, da Organização da Família dos Encarcerados, Sr. Samuel Roberto de Abreu e da Pastoral Carcerária de Foz do Iguaçu, Sra. Júlia Domingues Ferreira.

4.1. Identificação do estabelecimento

A unidade encontra-se localizada na Rua Netuno, nº 182, Bairro Três Fronteiras, Foz do Iguaçu. Embora possua natureza de penitenciária, recebendo basicamente presas condenadas, foi informado que a unidade também abriga presas provisórias e do regime semiaberto.

4.2. Administração

A gestão do estabelecimento penal é pública, contudo o serviço de alimentação é terceirizado. O diretor da unidade é o mesmo da Cadeia Pública Laudemir Neves: Rubens Cabrera dos Santos. A responsável pela segurança é a agente penitenciária Renata Andrade dos Santos Alves.

4.3. Características do estabelecimento

A chefe de segurança informou que a unidade possui capacidade total de 256 detentas, mas a lotação atual é de 244 detentas, portanto encontrar-se-ia com um total de 12 vagas. Contudo, o que se verificou na visita é que o número alegado como lotação total está longe de garantir uma situação adequada às presas, especialmente porque a unidade possui patente caráter de improviso. A unidade abriga precipuamente presas condenadas do regime fechado, mas também possui presas provisórias e presas do regime semiaberto. Não há alas separadas para presas que cumprem diferentes regimes, nem para presas provisórias. Não há local para cumprimento de seguro ou custódia diferenciada, tampouco alas separadas para idosos, celas específicas para LGBT ou acessibilidade para pessoas com deficiência. Também não há celas metálicas.

Quanto aos parâmetros referentes à arquitetura penal estabelecidos na Resolução CNPCP 09/2011, estabelecidos conjuntamente entre Ministério da Justiça (CNPCP e DEPEN) e as Unidades da Federação (CONSEJ), notou-se que, conforme a Tabela Síntese de Programa de Necessidade Geral por Estabelecimento Penal: (a) no que se refere aos agentes penitenciários, apesar de inadequado, em termos absolutos, está muito próximo ao adequado (já que a resolução prevê um agente a cada cinco presos, e, no caso desta unidade, cada agente responderia por aproximadamente 5,7 presos); (b) a administração é inadequada; (c) o centro de triagem é

totalmente inadequado, mais se aproximando a um módulo de castigo, já que quem lá se encontra não tem direito a visitas, ao banho de sol, etc.; (d) o módulo de tratamento penal é ausente; (e) o módulo de vivência coletiva é inadequado e os módulos de (f) vivência individual, (g) serviços, (h) saúde, (i) tratamento para dependente químico, (j) polivalente e (l) de visita íntima são inexistentes.

Estabelecimento penal	Penitenciária
Módulos⁶	
Guarda Externa	-
Agente Penitenciário / Monitor	Adequado
Administração	Inadequado
Recepção/Revista	Inadequado
Centro observação / triagem / Inclusão	Inadequado
Tratamento Penal	Ausente
Vivência coletiva	Inadequado
Vivência individual	Ausente
Serviços	Ausente
Saúde	Ausente
Tratamento para dependentes químicos	Ausente
Oficina de trabalho	Ausente
Educativo	Ausente
Polivalente	Ausente
Visita íntima	Ausente
Esportes	Ausente

Não há celas individuais. O número de celas coletivas é de 32, com dimensão de 6mx3m. A capacidade média das celas é de 8 presas, o que corresponde à lotação média que é de 8 a 9 pessoas por cela.

No que tange à ventilação cruzada, esta é adequada tanto no ambiente em geral como nas celas. A iluminação é adequada, porém a incidência de sol é insuficiente, o que se observa pela intensa umidade e temperatura bem mais baixa do que a externa dentro das celas. Ademais, houve reclamações também nesta unidade quanto à constante falha das lâmpadas, que levam muito tempo para serem trocadas, não podendo ser fornecidas pelas famílias.

Segundo informado, há 10 extintores na unidade, contudo não foi verificada a existência de extintores no local onde ficam localizadas as celas.

Não foram verificados indicativos de atuação de facções no estabelecimento, nem é possível identificar a existência de lideranças articuladas.

Por ocasião da inspeção, o Diretor informou que pretende reativar de modo provisório e improvisado um galpão desocupado, a fim de disponibilizar trabalho para as presas, consistente

⁶ Legenda:  Existência obrigatória  Existência facultativa  Não é necessário

em confecção de camisetas para as unidades prisionais; prendedores de roupa e salão de beleza. No futuro, o espaço será utilizado para a fabricação de carrinhos elétricos para reciclagem, em parceria com a usina de Itaipu. No entanto, o projeto não está caminhando da forma pretendida.

Por fim, constatou-se a indevida utilização de trancas nas celas (artigo 2º, da Resolução nº 6, de 3 de outubro de 2011, do CNPCP), o que impede a rápida evacuação do prédio em caso de emergência.

4.4. Características das pessoas presas

A maioria das presas não é natural de Foz do Iguaçu. Foram presas na região da fronteira por, em tese, transportarem drogas e, conforme relatos durante as entrevistas, estão sofrendo com a distância de seus familiares. Outras tantas são de Curitiba e não entendem porque foram transferidas para lá, já que não receberam qualquer motivação da administração prisional. Não há índias presas, nem foi verificada a existência de adolescente ou pessoas presas em Regime Disciplinar Diferenciado. Não é oferecido nenhum tipo de tratamento de saúde para pessoas presas com dependência química de droga ilícita, álcool ou cigarro, este último proibido de entrar nas unidades. Contudo, foi admitido o consumo de drogas ilícitas na unidade, as quais entram no estabelecimento supostamente através do arremesso realizado por pessoa localizada na parte externa da unidade.

Foi verificada a presença de pessoas com transtorno mental nas mesmas celas que as demais presas; o que, em um dos casos, causava apreensão, já que, apesar dos transtornos e tentativa de suicídio por parte de uma delas, não há nenhum acompanhamento psiquiátrico. Não há crianças na companhia de suas mães, por se tratar de unidade totalmente adaptada.

Durante a inspeção, entrevistamos a única detenta grávida da unidade, Sra. Simone Cristina Marcusque, a qual relatou que acredita estar grávida há três meses e somente coletaram o sangue e a urina para exame médico, não tendo realizado exame pré-natal. Nunca recebeu atendimento médico, especialmente ginecológico, nem mesmo foi dispensado qualquer medicamento para ela. Ingere leite fornecido pela administração (só grávidas e doentes recebem). Dormia na cama superior da beliche, sendo que as demais presas ocupantes da mesma cela informaram que fariam a permuta de cama com ela, apesar da administração nunca ter feito semelhante pedido.

Demonstrou muita preocupação com seus filhos (11 e 8 anos), que estão na companhia de sua mãe e de seu convivente. Afirmou que gostaria de acompanhar mais de perto a criação e a educação de seus filhos, mas aguardaria o resultado do processo instaurado em seu desfavor (tráfico de droga), para buscar uma maior aproximação com eles. Por enquanto, sem a devida assistência médica e social, sente-se envergonhada e admite que prefere que seus filhos não tenham acesso ao ambiente prisional. Externou, também, muita preocupação em relação ao futuro

do filho que estava gerando, já que presa não poderia contribuir com o seu sustento, a sua criação e educação.

Durante a sua permanência na unidade, sua mãe a visita semanalmente, enquanto seu convivente somente a visitou uma única vez, no domingo que precedeu a nossa inspeção.

4.5. Características dos funcionários em exercício no estabelecimento

Há um total de 63 funcionários, alocados da seguinte forma: 49 na área de segurança, 12 na área administrativa e 2 na área técnica. Ressalte-se que essa informação foi prestada em 2 de outubro de 2013 pelo antigo diretor, não coincidindo com a informação de que só teriam 43 agentes penitenciários.

Não há advogados nem defensores públicos alocados na unidade; o que há na Defensoria Pública é um núcleo específico da Execução Penal que atende apenas o município de Foz do Iguaçu.

Segundo a direção, há um ginecologista que atende nas terças e sextas-feiras e uma enfermeira, contudo as presas reclamam da falta de atendimento e dizem que as consultas ocorrem no parlório destinado aos advogados. Não há dentistas. A afirmação de que há um ginecologista parece inexata, uma vez que nos foi informado que há apenas um médico para atender todo sistema penitenciário de Foz do Iguaçu; este, por sua vez, prestaria serviços clínicos gerais como forma de cumprimento de pena restritiva de direito, consistente em prestação de serviços à comunidade. Também não está coerente com informações prestadas em 2 de outubro de 2013, pelo Diretor anterior, noticiando a ausência de médicos na unidade. Inexistem assistentes sociais ou pedagogos.

4.6. Condições materiais

Conforme informado pelas presas, não há cama para todas, mas há colchões. São distribuídos uniformes, segundo as presas, de péssima qualidade (nenhuma delas usava o uniforme). Não são fornecidos calçados e as roupas de cama ou toalhas não são distribuídas com regularidade. O cobertor fornecido é o popularmente conhecido por “sapeca negrinho”. Segundo as presas, recentemente, foi doado pela Receita Federal um grande número de cobertores de ótima qualidade, mas “desapareceram” antes de serem distribuídos. Os artigos de limpeza e os artigos de higiene pessoal são distribuídos em quantidade insuficiente. No dia anterior à inspeção, elas receberam material de higiene, doado pelo Conselho da Comunidade. Porém, há dois meses a unidade não os fornecia. Foi informado que, para a limpeza da cela, sequer é concedido vassoura e rodo. Igualmente, não há local destinado a venda de materiais e objetos não fornecidos pela administração.

As celas são compostas por 8 camas de cimento em formato de beliche, colchões, uma bancada com a pia e, ao fundo da cela, o chuveiro e vaso sanitário (os quais não puderam ser verificados), separado por uma cortina. Vale ressaltar que foram registradas reclamações de presas referentes à ronda da guarda externa composta por policiais militares do sexo masculino na hora destinada ao banho quente, já os vãos da janela permitem a visão do banheiro por quem se encontra do lado de fora. Desta forma, é possível concluir que a garantia da privacidade no momento da utilização do banheiro na unidade não é garantida. Pelo que pudemos constatar, todas as celas possuem vaso sanitário e chuveiro. Os chuveiros elétricos foram doados pelo Conselho da Comunidade.

Há acesso ao vaso sanitário também no período noturno. O número de pessoas que utilizam as instalações do banheiro (chuveiro e vaso) é, em média, de 8 a 9. É garantido banho diário, contudo a água quente do chuveiro só é disponibilizada por 40 minutos, os quais devem ser divididos por todas as presas das celas.

As instalações, apesar de não apresentarem problemas evidentes de edificação ou problemas elétricos, apresentam alguns indícios de mofo e paredes descascadas decorrentes da umidade das celas e indica a possível existência de problemas hidráulicos. Contudo, apesar de não existirem problemas graves, é necessário ressaltar que a unidade mais se assemelha a um galpão, totalmente improvisado; não sendo, portanto, adequado às necessidades específicas das mulheres.

4.7. Alimentação

A alimentação é fornecida por empresa terceirizada (“Verde Mar”) e preparada em local fora do presídio. O custo diário da alimentação é de R\$ 8,44, por preso, conforme consta do segundo aditivo do contrato administrativo firmado em dezembro de 2013. São fornecidas três alimentações: café da manhã, às 5h, almoço às 11h e jantar às 17h, que são realizadas dentro das celas, o que facilita a proliferação de insetos. Vale ressaltar que a empresa é responsável pela prestação do serviço também na Cadeia Pública Laudemir Neves e pelo fornecimento de comida aos agentes penitenciários de ambas as unidades, que, neste caso, além das refeições anteriores, recebem também o lanche noturno.

As presas, tal como os presos da unidade masculina, reclamam da qualidade da comida (possui salitre, é azeda, tem mau cheiro e às vezes encontram fios de cabelo, moscas e outros insetos). Alegam, ainda, que a comida é padronizada, não havendo nenhuma adaptação referente às necessidades específicas das presas: tanto de saúde (diabetes), como de crença pessoal (vegetarianas). Outra forma de obter alimentação é através da família, contudo a quantidade é limitada. Dessa forma, muitas presas reclamam da insuficiência da comida trazida pelos familiares, especialmente porque na penitenciária de Foz do Iguaçu há muitas estrangeiras ou pessoas de outros estados que não possuem família e com quem elas acabam dividindo o pouco que têm.

4.8. Rotina padrão

As presas do Centro de Reintegração Social Feminino alegam que permanecem a maior parte do tempo trancadas nas celas, sem exercer qualquer atividade. Dizem que os banhos de sol acontecem raramente (uma vez a cada 15 dias), uma vez que as agentes penitenciárias muitas vezes recusam-se a levá-las ou apenas se propõem a fazê-lo cedo pela manhã, o que, naquela região do país, em determinadas épocas do ano, torna o banho de sol impraticável, até porque muitas das presas sequer têm roupa de frio adequada. Foi destacado por diversas presas que este, juntamente com a falta de assistência médica e a alimentação, é o pior problema da unidade. As presas também não podem ficar nos corredores. As visitas ocorrem uma vez por semana, período em que as presas também saem das celas, contudo poucas possuem família em Foz do Iguaçu.

Já as presas da triagem estão em uma situação mais precária, uma vez que não têm direito ao banho de sol ou a receber visitas e ficam, durante 30 dias, trancadas o tempo todo.

O tempo para atividades laborais é muito variável. Contudo, a reclamação quanto à falta dessas atividades é recorrente. Não há atividades esportivas ou culturais e mesmo o acesso a livros, que foram doados pelo Conselho da Comunidade, segundo informado pelas presas, é dificultado pelas agentes penitenciárias. Elas pedem que seja facilitado o acesso ao número de livros para que possam se beneficiar do benefício da remição pela leitura, um dos poucos desta natureza existentes na unidade. As visitas sociais ocorrem em um pátio aberto, sem bancos ou qualquer outra estrutura de apoio, inexistindo proteção contra o sol e a chuva. As visitas íntimas ocorrem dentro das celas, que nos dias de visitas são “adaptadas”.

4.9. Assistência à Saúde

As presas da Cadeia Pública analisada carecem de qualquer forma de assistência à saúde. Não há unidade básica de saúde do SUS no estabelecimento (estando, portanto, em total desacordo com a Resolução do CNPCP 09/2011), faltam medicamentos básicos e, embora seja alegada a distribuição de preservativos às presas, estas afirmam que não os recebem. Vale ressaltar que a unidade não possui enfermaria, nem farmácia.

Ainda, conforme informado pelas presas, não há exame de consulta e ingresso, nem programas de prevenção e controle de doenças infectocontagiosas, e o acesso aos exames médicos é precário, realizado apenas em casos extremos. Contudo, foi informado que as cinco internas soropositivas recebem medicação mediante consulta e exames médicos externos. Não há ambulância na unidade. Quando necessário, as pessoas presas têm acesso aos seguintes estabelecimentos da rede de saúde: Unidade Básica de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento ou Hospital.

O estabelecimento não está integrado à Rede Cegonha do SUS nem são realizados exames laboratoriais e de imagem no período pré-natal.

4.10. Assistência Jurídica

A assistência jurídica gratuita é precária, isso porque, embora haja defensores que atuem na execução penal em Foz do Iguaçu, eles são apenas dois e não conseguem atender a contento o enorme público de pessoas presas. A média de processos por defensor é de 400 e de presos por defensor é de 500. As presas entrevistadas reclamaram bastante quanto à falta de informações acerca das ações penais instauradas em seu desfavor, de suas situações prisionais e de quando preencheriam os requisitos objetivos para a progressão de regime, indulto ou comutação de penas nos feitos em que já foram condenadas e aguardam julgamento de recursos.

A Defensoria não atua em processo administrativo para apuração de falta disciplinar. Ela presta atendimento presencial e visita a unidade uma a duas vezes por semana. A unidade conta com sala própria para o atendimento de advogado.

Contidas em ambientes inadequados, as presas entrevistadas demonstraram bastante preocupação em relação aos processos instaurados em seu desfavor, pois não são atualizadas acerca do andamento das ações penais. Quando condenadas e interpostos os recursos de apelação, aguardam muito tempo presas o julgamento pelo Tribunal de Justiça, ainda que a pena aplicada possibilite o cumprimento em regime semiaberto ou aberto. Externaram, também, absoluto desconhecimento acerca dos direitos previstos na Lei de Execução Penal, como, por exemplo, tempo mínimo para a obtenção dos benefícios de progressão de regime, indulto ou comutação de penas. A deficiente assistência jurídica prestada acarreta maior ansiedade nas presas, conforme se constata pelas entrevistas realizadas.

4.11. Assistência Laboral

Foi relatado pela direção de que há atividades laborais desenvolvidas na unidade, contudo seu acesso ainda é muito restrito. Não há oficina de trabalho, embora haja projeto de oficina de costura, inclusive com máquinas doadas pelo Conselho da Comunidade, as quais se encontram desativadas.

Conforme informado, o total de presas com permissão para trabalho externo é de 9. Internamente, há 11 presas envolvidas nas atividades de cozinha e 8 na atividade de limpeza, ambas as atividades remuneradas, e 52 presas em artesanato, neste caso, de forma não remunerada.

Há, na unidade, um salão de beleza para oficinas, mas não estão sendo ministrados os cursos por falta de efetivo para o deslocamento das presas. As professoras seriam as próprias presas. Há uma previsão de curso de costura, por meio do PRONATEC, com 20 vagas.

4.12. Assistências Educacionais/Desportivas/Culturais e de Lazer

No momento da inspeção, havia três professores, cedidos pela Secretaria Estadual de Educação (os mesmos que atendem o pavilhão masculino). No entanto, não estavam atendendo nenhuma presa, pois, segundo os professores, a falta de efetivo impediria o deslocamento das presas para as salas de aula. Ainda, segundo os professores, há peças teatrais, concursos de poesias e cantatas. As presas apresentaram duas peças de teatro no ano passado. Há uma pequena biblioteca, doação do Conselho da Comunidade, por meio do projeto “Abrindo a Janela”. Há, ainda, um projeto de remição pela leitura, com aula presencial nas sextas-feiras. No entanto, as presas discordam dos critérios de seleção para a remição, apenas as “protegidas” têm acesso ao benefício.

Conforme informações prestadas em 2 de outubro de 2013, há 15 presas na alfabetização, 6 no ensino fundamental, 26 no ensino médio, 185 em cursos profissionalizantes e 139 em outras atividades educacionais não especificadas. Os cursos são ministrados por professores da Secretaria Estadual de Educação. Também é aplicado o programa de remição pela leitura (consistente na leitura de um livro e elaboração de resenha), contudo as presas reclamam da demora na disponibilização de livros. Segundo a direção, cerca de 120 a 140 presas participam desse programa.

Não há nenhum tipo de atividade esportiva, cultural ou de lazer sistemática.

4.13. Assistência Religiosa

A unidade feminina, assim como a masculina, recebe visita de entidades religiosas. No entanto, os religiosos presentes à inspeção informaram que estão com dificuldades de entrar na unidade, pois a falta de efetivo não permitiria a realização das missas/cultos.

3.13. Assistência Social

Não há assistentes sociais, nem local adequado para este tipo de atendimento. Muitas presas, especialmente as estrangeiras, sequer têm notícias de sua família. Como acontece no masculino, uma agente penitenciária, de outra unidade, presta assistência social quando possível.

As detentas, notadamente as estrangeiras, não podem se comunicar por telefone com seus familiares, que muitas vezes sequer são informados a respeito de qual unidade elas se encontram. As presas só recebem e encaminham duas cartas por mês para seus familiares. Portanto, a grande maioria delas somente tem contato com o mundo externo por meio de correspondências enviadas e recebidas, com muito atraso. A falta de assistência social obstaculiza

qualquer vínculo externo, assim como a preparação das presas para a saída da unidade. Sem vínculo, não sabem para onde retornar para a reconstrução de seus laços familiares.

A ausência de parentes na comarca em que estão segregadas impede que as presas estrangeiras obtenham as saídas temporárias, ainda que tenham bom comportamento carcerário. A clausura permanente é objeto de reclamação por parte das estrangeiras.

De igual modo, reclamaram de suas transferências para Foz do Iguaçu, sem qualquer procedimento prévio, distanciando-as de seus familiares. Apesar de solicitarem, muitas permanecem segregadas longe de suas famílias, contrariando as disposições da Lei de Execução Penal.

4.14. Segurança

A segurança externa e a escolta externa são realizadas por policiais militares; já a interna, por agentes penitenciários. Estes, por sua vez, não portam arma de fogo, mas lhes é disponibilizado equipamentos de segurança como rádio, alarme, entre outros.

4.15. Disciplina e ocorrências

A média de presas submetidas a sanções disciplinares é de 39. Quando há sanções de isolamento, a média de dias aplicada é de 10, sendo o período máximo de 30 dias. Nos últimos seis meses não houve rebeliões ou motins. Inexistem tentativas de fugas, segundo a direção.

4.16. Visitas

As visitas sociais ocorrem em um pátio aberto, sem bancos, sem banheiros ou qualquer outra estrutura apta a receber os familiares das detentas. As visitas íntimas ocorrem dentro das celas, que nos dias de visitas são adaptadas.

O método de revista dos visitantes é manual com desnudamento, método este aplicado inclusive em crianças de 12 e 13 anos, conforme alegado pelas presas. É permitida a visita de menores de 18 anos, contudo há reclamações quanto a proibições arbitrárias referentes às visitas. Só é permitida a visita de parentes de primeiro grau. Dessa forma, há reclamações no sentido de proibição de visita de irmãos registrados com sobrenome diferente ou de filhos que se encontram na guarda de outras pessoas que não os pais ou irmão da presa. Vale ressaltar que tal proibição afronta o artigo 41, inciso X, da Lei de Execuções Penais.

4.17. Relato das pessoas presas ou de funcionários

Na inspeção, as presas relataram diversas reclamações, as principais foram: ausência de qualquer assistência à saúde, falta de banho de sol (o que, consequentemente, reflete na saúde das presas) e péssima qualidade da comida. Outras reclamações constantes são a falta de atividade laboral, atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer. Reclamam ainda da falta de assistência social e da dificuldade de contatarem a família: quer porque não tem direito a fazer ligação, quer porque a maior parte das presas não é de Foz do Iguaçu, nem do Estado do Paraná e muitas vezes nem do Brasil, algumas delas alegam que suas famílias sequer tomaram conhecimento de seu paradeiro. Além disso, há muitas reclamações quanto às correspondências enviadas pelas famílias: elas levam mais de um mês para serem entregues e são lidas pelas agentes, as quais utilizam as informações íntimas nelas contidas para humilhar as presas. Reclamam também do limite imposto de apenas uma pequena folha de papel por presa para elaboração de suas cartas e que, depois de lidas pelas agentes, são usadas como forma de exposição e constrangimento. Outra queixa é a falta de assistência jurídica, contudo também houve protestos contra a ausência de assistência à saúde, de assistência social e de assistência laboral. Também houve reclamação quanto às más condições das instalações (chove em algumas celas), sobretudo quanto às condições de higiene e sanitárias e quanto à qualidade da comida, que disseram ser azeda. Houve reclamações referentes a maus tratos, principalmente agressão verbal por parte das agentes penitenciárias.

Por fim, o estabelecimento não informa ou orienta as presas quanto ao acesso dos possíveis canais de reclamação: ouvidoria, corregedoria, Disque 100, Conselho Comunitário, Conselho Penitenciário, Comissão de Direitos Humanos da OAB.

4.18. Diversos

No momento do ingresso, há explicações sobre o funcionamento do estabelecimento e sobre os direitos e deveres da pessoa presa. Contudo, quando se aproxima a liberdade não há nenhum trabalho de preparação realizado anteriormente. Não é permitida a entrada de jornais e revistas, nem o acesso da presa ao telefone público. É permitido, nas celas, o uso de rádio e aparelhos de som, televisão e ventilador.

4.19. Inspeções

O estabelecimento é inspecionado regularmente por: Juiz Corregedor, com frequência anual; Juiz da Execução, com frequência mensal; Comissão de Direitos Humanos da OAB, com frequência mensal; Ministério Público, com frequência mensal; Defensor Público, com frequência diária; Conselho Penitenciário, com frequência anual; Conselho da Comunidade, com frequência mensal. No entanto, a maioria das presas diz não conhecer a Juíza de Direito da Vara de Execução Penal. O Conselho da Comunidade é muito elogiado pelas presas.

5. Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II – PEF II

A equipe de inspeção foi conduzida pelo Diretor Mozart David Vallim Zimmermann. A visita foi acompanhada, também, pelos agentes penitenciários, membros do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado do Paraná, Vanderléia Leite, Petruska Sviercoski e Jonas Santana, membros do Conselho da Comunidade Luciane Ferreira, Aline Ramires e Taciano Duarte, Organização da Família dos Encarcerados, Sr. Samuel Roberto de Abreu e Pastoral Carcerária de Foz do Iguaçu, Sra. Júlia Domingues Ferreira.

5.1. Identificação do estabelecimento

A unidade encontra-se localizada na Avenida Mercúrio, nº 580, Bairro Jardim Três Fronteiras, Foz do Iguaçu. Embora possua natureza de penitenciária, recebendo basicamente presos condenados no regime fechado, foi informado que a unidade também abriga presos do regime semiaberto e provisórios. Inaugurada em 23 de outubro de 2008, denominava-se Centro de Detenção e Ressocialização de Foz do Iguaçu.

5.2. Administração

A gestão do estabelecimento penal é pública, contudo o serviço de alimentação é terceirizado. O diretor responsável pela unidade chama-se David Vallim Zimmermann e é graduado em Direito, administrando a unidade desde 15 de abril de 2013. A unidade é regida por regulamento penitenciário.

5.3. Características do estabelecimento

O Diretor informou que a capacidade total da unidade é de 1077 presos, mas foi reduzida pela Central de Vagas para 925 presos. Atualmente, a unidade abriga 907 detentos, sendo a maioria de presos condenados em regime fechado. Possui, ainda, presos do regime semiaberto e provisórios. Há alas separadas para diferentes regimes, mas não há separação entre presos condenados e presos provisórios. Há local para cumprimento de seguro ou custódia diferenciada, bem como celas individuais em um total de 24. Já o total de celas coletivas é de 208, com dimensões de 3mx4,2m. A capacidade média das celas é de quatro pessoas, o que corresponde à lotação média de 3 a 4 pessoas por cela. Não há celas separadas para idosos, nem específicas

para LGBT ou acessibilidade para pessoas com deficiência. Também não há celas metálicas ou destinadas ao Regime Disciplinar Diferenciado.

No que tange à ventilação cruzada, esta é adequada no ambiente em geral, mas inadequada nas celas. A iluminação é adequada e a incidência de sol é suficiente, embora as celas parecessem muito úmidas.

Segundo informado, há 68 extintores na unidade. Constatou-se a indevida utilização de trancas nas celas (artigo 2º da Resolução nº 6, de 3 de outubro de 2011, do CNPCP), o que impede a rápida evacuação do prédio em caso de emergência.

Por fim, foi informada a existência de atuação de facções no estabelecimento, sendo possível identificar a existência de lideranças articuladas.

5.4. Características das pessoas presas

Segundo informado, há 24 estrangeiros presos. Há idosos presos, não separados dos demais. Não há índios presos, nem foi verificada a existência de adolescentes na unidade. Foi noticiado pela direção que há programa de tratamento de saúde para pessoas presas com dependência química de droga ilícita, álcool. Também foi admitido o consumo de drogas ilícitas na unidade, as quais entram no estabelecimento supostamente através do arremesso realizado por pessoa localizada na parte externa da unidade ou por meio de detentos em trabalho externo.

No que tange a presos doentes, existem 55 hipertensos e diabéticos, 10 soropositivas, 2 hanseníacos, 4 tuberculosos; há, ainda, presos com hepatite C e 23 presos com transtorno mental submetidos a tratamento com remédio controlado. Estes, por sua vez, não estão em celas separadas dos demais detentos.

5.5. Características dos funcionários em exercício no estabelecimento

Há um total de 139 funcionários, alocados na área de segurança, na área administrativa e na área técnica. Segundo informações do próprio Diretor, esse número é insuficiente e compromete as assistências. Não há advogados nem defensores públicos alocados na unidade; o que há na Defensoria Pública do Estado é um núcleo específico da Execução Penal que atende apenas o município de Foz do Iguaçu.

Existe, ainda, um médico, que atualmente encontra-se afastado de suas funções. Dessa forma, o serviço é prestado por outro médico em cumprimento de pena alternativa, comparecendo à unidade 2 vezes por semana. Há dois auxiliares de enfermagem, os quais, por sua vez, afastam-se com muita frequência da unidade. Há, ainda, um dentista, um psicólogo, um assistente social e um pedagogo.

Todos os servidores utilizam uniforme com identificação pessoal. Aos agentes são oferecidos Cursos Especiais pela Escola de Educação em Direitos Humanos, com duração de três dias.

5.6. Condições materiais

Pelo que pode ser identificado, há cama e colchões para todos os presos. Não são distribuídos uniformes, calçados ou roupas de cama. Por outro lado, são fornecidos toalhas e materiais de higiene, estes últimos em quantidade insuficiente, conforme relatado pelos presos (apenas um rolo de papel higiênico e meio sabonete por mês para cada um). São distribuídos artigos de limpeza, mas também em quantidade inadequada. Não há local destinado a venda de materiais e objetos não fornecidos pela administração.

As celas são isoladas por portas de metal, com apenas uma fenda a qual é utilizada para servir a alimentação. Interiormente, as celas são compostas por 3 a 4 camas de cimento. Há fenda no teto para permitir a entrada de sol, mas como há um tapume em cima dessas fendas, conforme indicado pelos presos, a ventilação fica prejudicada.

O banheiro, por sua vez, em alguns casos está localizado na parte da frente da cela, outros na parte de trás. O vaso sanitário é o chamado “boi” e em cima dele está localizado o chuveiro; e, ao lado, a pia. Dessa forma, é possível concluir que nos casos onde o banheiro não se encontra isolado na parte posterior da cela não é garantida a privacidade no seu uso. Por fim, pelo que foi possível constatar, todas as celas possuem chuveiros e vasos sanitários, sendo garantido o acesso a este também no período noturno. O número de pessoas que utilizam as instalações do banheiro (chuveiro e vaso) é, em média, de 3 a 4. É garantido banho diário, porém a água não é aquecida.

A instalação apresenta alguns problemas de edificação (blocos cedendo). A construção é de 2008 e baseada em um sistema de segurança no qual os agentes fazem a ronda pela parte de cima, isolados por uma grade, enquanto que as celas ficam na parte inferior.

5.7. Alimentação

A alimentação é fornecida por empresa terceirizada (“Bandolin Fornecimento de Alimentações Ltda.”) e preparada em local fora do presídio. O custo diário da alimentação é de R\$ 8,89 por preso, conforme consta do segundo aditivo do contrato administrativo firmado em dezembro de 2013. São fornecidas três alimentações: café da manhã, às 5h, almoço às 11h e jantar às 17h, que são realizadas dentro das celas, o que facilita a proliferação de insetos. A empresa também é responsável pelo fornecimento de comida aos agentes penitenciários, que, além das refeições anteriores, recebem lanche noturno.

Conforme informado, há adaptação da alimentação conforme recomendação médica.

Outra forma de obter alimentação é através da família, mas a quantidade é limitada. Dessa forma, muitos presos reclamam da insuficiência da comida trazida pelos familiares, especialmente porque, na penitenciária de Foz do Iguaçu, há muitos estrangeiros ou pessoas de outros estados que não possuem família e com quem elas acabam dividindo o pouco que têm.

5.8. Rotina padrão

Os banhos de sol acontecem duas vezes por semana, por um período de duas horas. Já as visitas íntimas, conforme informado, ocorrem uma vez por semana, em local próprio. São doze quartos individuais, perfilados num pavilhão. O tempo da visita íntima varia de 15 a 40 minutos, a depender da quantidade de visitantes. A visita social ocorre apenas uma vez por mês, em dia diverso, não havendo, contudo, lugar apropriado para sua realização. Em média, 110 familiares participam da visita social por período. Como nas demais unidades, os presos da triagem não têm direito ao banho de sol ou a receber visitas e ficam, durante 30 dias, trancados o tempo todo.

Fato que chama a atenção refere-se ao projeto arquitetônico do estabelecimento prisional inspecionado. Apesar de a construção ser relativamente nova, o padrão ainda segue modelos defasados. Conforme verificado no local, os visitantes devem passar por 7 grades de ferro antes de acessarem o salão onde encontrarão o preso. Todo esse constrangimento seria reduzido caso fossem construídos espaços específicos de visitação anexos à unidade, no final de cada raio, permitindo que o preso fosse revistado por ocasião de seu retorno à cela. Com isso, não seria mais necessário que o visitante passasse por todas as grades referidas e pelas constrangedoras revistas realizadas semanalmente.

5.9. Assistência à Saúde

Não há unidade básica de saúde do SUS no estabelecimento, embora tenha um enfermeiro e um dentista. Os presos reclamam da falta de medicamentos básicos (uma das principais reclamações, junto com ausência de assistência jurídica). Foi informada, pela direção, a distribuição de preservativos apenas três vezes por mês.

Não há exame de consulta de ingresso. Porém, foi informado que a unidade orienta quanto a mecanismos de prevenção de doença, além de ter aderido às campanhas de vacinação de tuberculose e hepatite. Além disso, foi comunicada a existência de tratamento para presos soropositivos, consistentes na distribuição de coquetel polivitamínico e suplemento alimentar.

Quando necessário, as pessoas presas têm acesso aos seguintes estabelecimentos da rede de saúde: Unidade Básica de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento ou Hospital.

5.10. Assistência Jurídica

A assistência jurídica gratuita – principal reclamação apresentada pelos presos - é precária, isso porque, embora haja defensores que atuem na execução penal em Foz do Iguaçu, eles são apenas dois e não conseguem atender a contento a enorme demanda. A média de processos por defensor é de 400 e de presos por defensor é de 500.

A defensoria não atua em processo administrativo para apuração de falta disciplinar. Ela presta atendimento presencial e visita a unidade de 1 a 2 vezes por semana. A unidade conta com sala própria para o atendimento de advogado.

5.11. Assistência Laboral

Foi informado pela direção, mas não averiguado, que há três oficinas na unidade, todas administradas pelo próprio estabelecimento. Os presos envolvidos em trabalhos remunerados estão distribuídos da seguinte forma: 20 alocados na cozinha e 13 na limpeza; os presos sem remuneração, por sua vez, estão assim alocados: 12 em oficinas, 6 em atividade de agricultura e 51 em artesanato. Acrescentou-se, ainda, que há presos em canteiros de trabalho interno desenvolvendo outras atividades: 3 na barbearia, 2 na alfaiataria, 5 na lavanderia, 4 no almoxarifado, 3 em apoio a deficiente físico, 3 na biblioteca, 1 na jardinagem e 3 em serviços de manutenção.

Dessa forma, há 126 presos alocados em trabalho interno. Também foi comunicado que 106 detentos têm permissão para trabalho externo.

5.12. Assistências Educacionais/Desportivas/Culturais e de Lazer.

Conforme informado pela diretoria, mas igualmente não averiguado, são desenvolvidas atividades educacionais na unidade, com a seguinte quantidade de presos envolvidos: 35 na alfabetização, 83 no ensino fundamental, 13 no ensino médio e 201 em atividades profissionalizantes. Os cursos são ministrados por 13 professores da Secretaria Estadual de Educação e, nos casos dos cursos profissionalizantes (mecânica de motos e eletrificação predial), por professores cedidos pela SENAI. Além disso, há sistema de presos monitores.

O reduzido quadro de agentes penitenciários impede o maior deslocamento de presos para a sala de aula, onde é realizado o projeto de remição por leitura. Atualmente, cerca de 150 presos participam do programa.

5.13. Assistência Religiosa

A unidade recebe visita de entidades religiosas. No entanto, os religiosos presentes à inspeção informaram que estão com dificuldades para ingressarem na unidade, pois a falta de efetivo não permitiria a realização das missas/cultos.

5.14. Assistência Social

Foi informado que há assistente social, o qual fica em sala própria, destinada aos demais funcionários especialistas; porém, no momento da inspeção, ele não se encontrava na unidade.

5.15. Segurança

A segurança e a escolta externas são realizadas por policiais militares e policiais civis; já a interna, por agentes penitenciários. Estes, por sua vez, não portam arma de fogo, mas lhes são disponibilizados equipamentos de segurança como rádio, alarme, entre outros.

Há um aparelho de raios-X para o controle da entrada. A unidade possui sistema de monitoramento (CFTV), utilizando 9 câmeras externas, doadas pela Receita Federal, bem como sensores de movimento em seis possíveis rotas de fuga.

5.16. Disciplina e ocorrências

Segundo informado pela direção, o total de sanções disciplinares aplicadas no ano de 2013 foi de 361. No mesmo ano, o total de fugas foi de 9 e de evasão, no caso de presos do regime semiaberto, de 48. Quando há sanções de isolamento, a média de dias aplicada é de 10, sendo o período máximo de 30 dias.

5.17. Visitas

A visita social ocorre na área destinada ao banho de sol, uma vez por mês. Já as visitas íntimas ocorrem 3 vezes no mês, em quartos próprios destinados para tal. A área destinada para as visitas íntimas é composta de 12 quartos e duram por volta de 15 a 40 minutos, a depender do número de visitas. O método de revista dos visitantes é manual com desnudamento e agachamento. É permitida a visita de menores de 18 anos. Só é permitida a visita de parentes de primeiro grau, o que afronta o artigo 41, inciso X, da Lei de Execuções Penais.

5.18. Relato das pessoas presas ou de funcionários

A principal reclamação relatada durante a inspeção foi a ausência de assistência jurídica. Também foram registradas diversas queixas referentes à ausência de remédios e de materiais de higiene básicos, como papel higiênico e sabonete, ambos distribuídos em quantidade insuficiente. Por fim, o estabelecimento não informa ou orienta os presos quanto ao acesso dos possíveis canais de reclamação: ouvidoria, corregedoria, Disque 100, Conselho Comunitário, Conselho Penitenciário e Comissão de Direitos Humanos da OAB.

5.19. Diversos

A direção afirmou que, no momento do ingresso, há explicações sobre o funcionamento do estabelecimento e sobre os direitos e deveres do preso. Contudo, não há nenhum tipo de trabalho de preparação para a liberdade quando este período se aproxima. Não é permitida a entrada de jornais e revistas nem o acesso do preso ao telefone público. É permitido, nas celas, o uso de televisão e ventilador.

5.20. Inspeções

O estabelecimento é inspecionado regularmente por: Juiz Corregedor, com frequência anual; Juiz da Execução, com frequência mensal; Comissão de Direitos Humanos da OAB, com frequência mensal; Ministério Público, com frequência mensal; Defensor Público, com frequência diária; Conselho Penitenciário, com frequência anual; Conselho da Comunidade, com frequência mensal; Pastoral Carcerária, com frequência semanal. No entanto, os presos informaram que, normalmente, só são ouvidos pelo Conselho da Comunidade.

UNIDADES PRISIONAIS DE CURITIBA

As unidades visitadas em Curitiba ficavam todas localizadas no mesmo complexo, no município de Piraquara.

Em virtude do exíguo tempo, dada a reunião de encerramento da inspeção marcada para o período vespertino, optou-se por dividir a equipe em dois grupos: o primeiro composto pelo Conselheiro do CNPCP, Fernando Braga Viggiano, pela servidora da Ouvidoria, Fernanda Rocha de Moraes, pelos membros da comunidade, Marco Antônio da Rocha e Elisabete Subtil de Oliveira, pelo Defensor Público do Estado, Eduardo Pião Ortiz Abraão e pelo Assessor Legislativo da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, Luiz Antônio de Oliveira Rosa; e, o segundo, composto pelo Ouvidor Nacional da Secretaria de Direitos Humanos, Bruno Renato Nascimento, pela Ouvidora-Substituta do Sistema Penitenciário Nacional, Marlene Inês da Rosa,

pelo Defensor Público, Henrique Camargo Cardoso, pelos membros do Conselho da Comunidade, Isabel Kugler Mendes e Roberto Rolim de Moura Jr., pelo representante da Pastoral Carcerária, Luís Carlos Magalhães e pelo representante do Sindicato dos Agentes Penitenciários, Antony Johnson. Com isso, foi possível analisar um maior número de unidades.

Logo na entrada do presídio pode-se observar um grande número de agentes penitenciários integrantes do SOE – Serviço de Operações Especiais – fortemente armados com espingardas e revólveres, proteção balística, balaclava e capacete.

Isto posto, passa-se ao breve relato decorrente destas visitas.

6. Penitenciária Feminina do Paraná – PFP

Embora os agentes do Serviço de Operações Especiais tenham adentrado com a equipe no portão principal, foi-lhes solicitado que permanecessem na porta de entrada, em local distante do berçário, para onde inicialmente a equipe se dirigia e, de preferência, em local onde não pudessem ser visualizados pelas presas para evitar constrangimentos. A solicitação se justificou pela absoluta desnecessidade de equipe armada para acompanhar a inspeção, já que a unidade, sempre que visitada, demonstra clima muito ameno, em razão da alta quantidade de presas cuidando de seus filhos no pátio e do bom relacionamento existente entre a direção, agentes penitenciárias e detentas.

A visita nesta unidade foi realizada pelo Conselheiro do CNPCP Fernando Braga Viggiano, pela Analista Técnico de Políticas Sociais lotada na Ouvidoria do Departamento Penitenciário Federal, Fernanda Rocha de Moraes, pelo Defensor Público do Estado, Eduardo Pião Ortiz Abraão, pelo Assessor Legislativo da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, Luiz Antônio de Oliveira Rosa e pelos membros do Conselho da Comunidade Marco Antônio da Rocha e Elisabete Subtil de Oliveira, que compuseram a equipe de inspeção neste lugar, acompanhados pela Diretora da Unidade, Rita de Cássia Rodrigues Costa Naumann, graduada em Psicologia, e pelas agentes penitenciárias Janaína Baptista Luz e Vera Lúcia Baptista Wosniak, tendo esta também a função de chefe de segurança da unidade.

Trata-se de estabelecimento penal de segurança máxima, fundado em 13 de maio de 1970, destinado à custódia de presas provisórias e condenadas, tanto do regime fechado como do semiaberto. Além disso, segundo informação do site do DEPEN-PR, a unidade também custodia presas em medida de segurança. Vale ressaltar que foi informado pela diretora a inexistência de celas separadas para estas últimas, tendo sido noticiada a presença de 214 presas com transtorno mental, sem que fosse possível saber se a todas elas tinha sido aplicado medida de segurança ou não.

Infelizmente, o acesso de visitantes à unidade penal ainda passa pelo arcaico sistema de

desnudamento e agachamento, conforme identificado por ocasião da inspeção. As visitas são realizadas aos sábados e domingos, mas a direção comunicou que o número de visitantes é bastante reduzido. Cerca de 40 presas são visitadas por dia, sendo que apenas 6 recebem visitas íntimas. Desse modo, evidencia-se a necessidade de incrementar o trabalho dos assistentes sociais, viabilizando a reconstrução dos laços familiares e sociais das detentas.

Foi informado que a lotação total da unidade é de 376 vagas (embora no endereço eletrônico do DEPEN-PR indique uma capacidade de 364), possuindo, atualmente, 359 presas, tanto provisórias como condenadas. Foi igualmente informado que há, em média, quatro presas por cela, cuja dimensão é de 2m X 3m, contudo não foi possível verificar esta informação, uma vez que as presas estavam em horário de almoço. Com o intuito de não atrapalhar a distribuição do almoço na unidade, o que causaria transtorno também nas oficinas de trabalho, a equipe de inspeção resolveu não visitar as celas nesta ocasião, tendo em vista que o estabelecimento penal já havia sido visitado noutra oportunidade pelo Conselheiro do CNPCP.

Desta forma, os locais inspecionados pela equipe foram, respectivamente: o berçário, as salas de aula e de ensino técnico e as diversas oficinas de trabalho.

Atualmente, há 3 presas gestantes. Existem 36 crianças vivendo em uma creche própria, criada em 1990 e equipada com salas de lazer, playground, jardim, brinquedos, lavanderia e cozinha, cuja capacidade é de 40. Destas, 19 possuem menos de seis meses, ficando todo o tempo com suas mães. Nos demais casos, as mães permanecem com as crianças apenas pela manhã e à tarde, retornando para as celas coletivas no período noturno.

Segundo a legislação do Paraná, as crianças só podem permanecer na unidade até os seis anos de idade. No entanto, a diretora informou que não há nenhuma criança com mais de dois anos, conforme política adotada pela unidade. Tal medida é adotada levando em consideração que, a partir dessa idade, as crianças passariam a sofrer os efeitos da prisionização.

Assim, quando a criança começa a se aproximar da idade limite, a direção, juntamente com as assistentes sociais, psicólogos e uma equipe da PUC, desenvolve um programa de aproximação dessa criança com outros membros da família, desde que sejam parentes de primeiro grau. Em caso de inexistência de familiares com este grau de parentesco e em casos excepcionais, o juízo da execução tem autorizado o cumprimento do restante da pena em regime domiciliar, o que tem gerado bons frutos até o presente momento.

Todos os serviços da creche, tais como alimentação, limpeza e lavanderia, são realizados pelas próprias mães. No que tange à alimentação, esta é preparada em cozinha própria seguindo orientação de nutricionistas, sendo, portanto, distinta da alimentação distribuída para o resto da unidade. A alimentação dos bebês é dividida em cinco: café da manhã (7h), almoço (10h30), lanche da tarde (13h30), jantar (17h) e, por fim, a mamadeira (19h).

Quanto ao atendimento médico prestado às crianças, foi informado que a unidade conta com o serviço de um pediatra, prestado quinzenalmente e, nos casos de urgência, são encaminhados imediatamente para o hospital público. Muitas vezes o deslocamento para o

hospital foi realizado nos carros particulares da diretora e das agentes penitenciárias, tendo em vista que não havia ambulância disponível para o transporte no momento. A sala de pediatria conta com os prontuários atualizados de cada criança.

Durante a permanência das mães com os filhos são desenvolvidas diversas atividades culturais, tais como: aulas de yoga, música (projeto de musicalização “Mãe e Bebê”) e teatro. Toda a política pedagógica da creche é desenvolvida por profissionais contratados pela Rede Marista de Solidariedade.

Cursos de “Aleitamento e a saúde do bebê” foram oferecidos para as presas gestantes. De igual modo, as mães frequentavam o curso “Ser Mãe”, onde aprendiam os cuidados básicos na criação e educação de seus filhos.

Com o intuito de elevar a autoestima das presas, a administração desenvolveu projetos voltados para resgatar a imagem daquelas, promovendo cursos de maquiagem, retratos das mães com seus filhos, orientados pela equipe “Help Portrait”.

Todo o mobiliário da creche foi especialmente instalado no local, assim como a pintura das paredes que a guarnecem. Em ambientes lúdicos, os espaços visitados não lembram em nenhum momento o interior de qualquer estabelecimento penal, permitindo assim que as mães possam criar e educar seus filhos em ambiente adequado para tanto.

Após a creche, a equipe visitante encaminhou-se para as salas de aula. O espaço é amplo e conta com sete salas. Duas delas são equipadas com diversos computadores: a primeira com computadores oriundos do projeto “Espaço Cidadão”, programa do estado do Paraná de inclusão digital e, a outra, com computadores oriundos da empresa “Mundo Melhor”, que trabalha com o fornecimento de cursos profissionalizantes online. Contudo, foi explicado que este último ainda não estava sendo ministrado, uma vez que os computadores precisariam ser configurados de tal forma a restringir o acesso somente a endereços eletrônicos permitidos.

Onde estão localizadas as salas de aula também está a sala da psicóloga Zilcar de Jesus Maia, assim como banheiro, sala de professores e biblioteca. Nela, foi informado que trabalha uma presa, mas, no momento da visita, havia outra presa em treinamento. Foi informado que a média de empréstimo de livros mensal é de 100 e que a unidade possui programa de remição pela leitura, com a participação de 40 detentas.

Por fim, foi informado pela diretora que, atualmente, há: 15 presas na alfabetização, 39 no ensino fundamental, 12 no ensino médio e 39 no ensino profissionalizante. As aulas são ministradas pelos professores da Secretaria Estadual de Educação e, no caso dos cursos profissionalizantes, pelos profissionais das empresas responsáveis (SENAI, SENAT, PRONATEC).

Seguimos, então, para as oficinas e canteiros de trabalho. Há 7 oficinas dentro do estabelecimento, todas administradas em parceria com a iniciativa privada. Foi informado que há 15 presas alocadas nas atividades de cozinha, 12 nas atividades de limpeza, 1 na biblioteca e 14 em atividades de artesanato. Além disso, há outras presas alocadas nas demais oficinas de trabalho. As presas alocadas em oficinas em parceria com a iniciativa privada recebem $\frac{3}{4}$ do

salário mínimo; já as demais são remuneradas pelo Fundo Penitenciário do Paraná – FUPEN. A diretora ressaltou que 100% das presas possuem algum tipo de ocupação: educacional ou laboral. As presas preferem a atividade laboral porque podem auferir salário para ajudar a custear as despesas familiares e, ainda, obter a remição pelo trabalho.

Foram identificadas as seguintes oficinas de trabalho: 30 presas trabalhavam na confecção de dobraduras, imas de geladeiras, adesivos e pastas (Brasilgraf); 24 elaboravam cabos eletrônicos (Ajitel); presas confeccionavam roupas (Lafort) e casacos dos fiscais de trânsito (Ecovest roupas profissionais).

Parcerias concretizadas também possibilitaram o oferecimento de cursos para: montagem de boxes de banheiro; contabilidade básica (de 25 iniciantes, 17 receberão certificados); jogar xadrez (10 presas); monitoria de transporte escolar pelo SEST-SENAI; corte e costura; construção civil; e, noções de legislação trabalhista.

Destaca-se a produção de fraldas para as crianças e de uniformes para os agentes penitenciários. As 12.000 fraldas produzidas mensalmente na unidade são utilizadas na creche, assim como distribuídas por todo estado, sendo oferecidas para as crianças visitantes em substituição às retiradas por ocasião da revista. Todo o material para a fabricação das fraldas foi adquirido com recursos do DEPEN, sendo constantemente consultados por gestores de outros estados que pretendem a implantação da fábrica em suas unidades.

De igual modo, os uniformes das agentes são confeccionados na própria unidade por 26 presas. Cada agente recebe 1 colete, 1 jaqueta, 2 camisetas e 2 calças. Essa distribuição já foi estendida para outras 4 unidades.

Conforme bem sustentou a diretora, as parcerias implementadas com empresas privadas e instituições de ensino oxigenaram a administração, possibilitando a criação de novas oficinas de trabalho e a oferta de cursos profissionalizantes para as detentas. Também visitamos o consultório odontológico (o qual é atendido diariamente pelo dentista Claude, que lá se encontrava no momento da inspeção) e a farmácia. Foi informado, ainda, que a unidade conta com os serviços de 2 técnicos de enfermagem, 1 enfermeira, 1 clínico geral, 1 ginecologista e 1 psiquiatra e, quando necessário, as presas são encaminhas ou para o Complexo Médico Penal ou para o Hospital Angelina Caron. São fornecidas vacinas H1N1. Contudo, deve-se ressaltar a ausência de integração da unidade com a Rede Cegonha do SUS.

O atendimento odontológico prestado é precário pela falta de auxiliar de saúde bucal, bem como pelo fato dos aparelhos de raios-X e de sucção não funcionarem.

Fruto de um convênio entabulado no segundo semestre de 2012, a parceira envolvendo a PUC/PR e a SEJU (Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos) acarretou resultados expressivos na melhora do tratamento dispensado às mulheres presas na unidade penal visitada.

Através de pesquisas científicas e atividades de intervenção e formação, o programa “Ciência e Transcendência: educação, profissionalização e inserção social” trouxe uma nova perspectiva para o sistema prisional feminino paranaense, tentando, inclusive, reduzir os índices

de reincidência.

Desenvolvido pelo curso de especialização da Escola de Arquitetura e Design da PUC, o projeto prevê a revitalização de espaços internos e pátios externos da penitenciária, mediante a pintura do chão, paredes e teto de toda a unidade, tornando os ambientes prisionais mais aprazíveis, deixando de lado a arcaica concepção monocromática amplamente difundida pelos estabelecimentos prisionais brasileiros. Escolhidas pelas detentas, as cores revelarão o momento de ingresso na penitenciária, com toda carga emotiva negativa envolvida (revolta, angústia e incerteza quanto ao futuro). Revelarão, também, o instante da inserção social da mulher encarcerada, como uma pessoa que busca reatar os laços (familiares e sociais), construindo um novo futuro junto de seus familiares. A parceria contará com o apoio das Tintas Coral para a execução do projeto, denominado “Tudo de cor para a penitenciária”.

De igual maneira, o projeto de paisagismo, denominado “Praça de valores”, desenvolvido por turmas do curso de Arquitetura e Urbanismo da PUC, buscará criar novo espaço para o pátio de entrada da penitenciária, onde as mulheres encarceradas recebem as visitas de seus familiares, bem como o espaço externo da creche.

Conforme ponderado pelo Conselheiro Fernando Braga Viggiano, a cada inspeção realizada na Penitenciária Feminina é possível constatar os bons frutos colhidos pela parceria entre a administração prisional, agentes penitenciárias e mulheres encarceradas, buscando inovações tendentes a humanizar o tratamento penal dispensado às apenadas e seus filhos. O ideal de superar o estágio atual é extraído de cada servidor entrevistado naquela unidade, o que é bastante assimilado pelas detentas e visitantes.

A título de exemplo, a questão monocromática das paredes e espaços da unidade foi colocada em discussão com a diretora por ocasião da última inspeção do CNPCP no Paraná, pois apesar do clima ameno existente entre servidores e detentas, a arquitetura prisional não era acolhedora, já que o prédio é bastante antigo, apresentando deficiências estruturais. De forma positiva, é gratificante retornar naquela unidade, sendo recebido pela mesma diretora (o que é incomum nos dias atuais), que apresenta a concepção debatida sendo colocada em prática em projetos executáveis.

Outro elogio deve ser registrado em relação à quantidade de oficinas de trabalho e educação disponibilizadas para as detentas. De fato, das unidades inspecionadas, não houve outra que pudesse apresentar índices similares à penitenciária feminina do Paraná. Diverge, completamente, da realidade identificada no Centro de Reintegração Social Feminino de Foz do Iguaçu.

7. Centro de Detenção e Ressocialização de Piraquara – PEP II

A visita nesta unidade foi realizada pelo Conselheiro do CNPCP Fernando Braga Viggiano,

pela Analista Técnico de Políticas Sociais lotada na Ouvidoria do Departamento Penitenciário Federal, Fernanda Rocha de Moraes, pelo Defensor Público do Estado, Eduardo Pião Ortiz Abraão, pelo Assessor Legislativo da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, Luiz Antônio de Oliveira Rosa e pelos membros do Conselho da Comunidade Marco Antônio da Rocha e Elisabete Subtil de Oliveira, que compuseram a equipe de inspeção neste lugar, acompanhados pelo Diretor Jaycler Marques Silva.

Foi informado que a quantidade de presos na unidade, atualmente, é de 948, para um total de 933 vagas. A unidade, inaugurada em 19 de junho de 2006, possui um médico, que atende as segundas e terças-feiras, sendo as emergências encaminhadas para o Complexo Médico Penal. Além disso, possui um dentista e um auxiliar, ambos contratados pelo DEPEN-PR.

Durante a rápida visita, passamos pelo parlatório destinado aos advogados, pelo local destinado ao banho de sol, pela sala dos especialistas nas áreas de pedagogia, psicologia e serviços sociais. Optamos, então, por conhecer a cela destinada ao seguro, uma vez que, conforme informado, este é o único local no Estado que possui este tipo de estrutura. O local é ocupado, em sua maioria, por membros da polícia civil, que aguardam julgamento. No entanto, existem ainda policiais militares e pessoas com curso superior presas naquela ala. As celas destinadas ao seguro eram antes celas de castigo, razão pela qual possuem ventilação e iluminação inadequadas. Cada cela possui apenas um preso.

Em razão dessa precariedade, no momento de implementação dessas celas ficou acordado em reunião com a Secretaria e com o Conselho da Comunidade na pessoa da Dra. Isabel Kugler Mendes, conforme informado pelos presos e, posteriormente, pelo diretor e pela Presidente do Conselho da Comunidade, que, em compensação ao estado precário ao qual foram submetidos, os internos do seguro poderiam passar os dias nos corredores, retornando às celas apenas no período noturno. Contudo, com a entrada do novo diretor, esta determinação acordada foi revogada. O diretor confirmou tal fato e disse entender tal situação como regalia, uma vez que os demais presos da unidade não usufruía da mesma prerrogativa.

Contudo, há de se ressaltar que o principal problema apontado por todos os internos é a falta de banho de sol, que ocorre uma vez por semana, ou de quinze em quinze dias, devido à impossibilidade destes presos conviverem com os demais. Assim, solicitam que se aumente o tempo de banho de sol; ou, na impossibilidade, por falta de quantidade de servidores em número adequado, que, ao menos, possam permanecer mais tempo nos corredores do pavilhão, fato este que eles entendem não como prerrogativa, mas como compensação pela ausência do banho de sol decorrente de falha da própria unidade.

Em relação à falta de banho de sol, há que se ponderar também que cada bloco tem um salário individualizado. Desse modo, caso houvesse eficiente administração prisional, os presos de cada galeria composta por 6 celas, contendo cada uma 6 detentos, poderiam sair para o pátio todo dia. No entanto, a alegada falta de agentes penitenciários, inviabiliza essa atividade, conforme informado pelos detentos.

A segunda grande reclamação dos presos é a falta de assistência jurídica, até porque dizem que são poucas as vezes que qualquer pessoa vai até aquela ala, inclusive os próprios agentes penitenciários, que só ingressam na ala para fornecer a alimentação.

Outro motivo de descontentamento é o constrangimento que seus visitantes passam em virtude do contato com os visitantes dos outros presos. Dizem que, pelo fato de a visita acontecer no mesmo dia, não havendo separação nas filas, muitas vezes seus familiares são humilhados e até perseguidos e agredidos pelos familiares de outros presos.

Reclamam ainda da falta de assistência à saúde, de ausência total de assistência social (vários deles disseram que nunca foram entrevistados por um assistente social, apesar de existir um profissional desta área na unidade), a falta de acesso a trabalho e, consequentemente a dificuldade na remição da pena, e a dificuldade de lerem livros, havendo relato de que às vezes eles demoram cinco meses para conseguir um livro.

Constatou-se, durante a inspeção, a indevida utilização de trancas nas celas.

A unidade conta com 12 quartos para as visitas íntimas, que ocorrem por cerca de 30 minutos. Conforme informado pelos agentes penitenciários, são realizadas 60 visitas íntimas por dia, em cada bloco.

Para adentrarem a unidade, restou evidenciado que os visitantes aguardam, organizados em fila, próximos ao portão de acesso ao estabelecimento penal, local este desprovido de qualquer proteção contra as intempéries, consoante fotografia anexada a este relatório.

8. Casa de Custódia de Piraquara – CCP

A visita nesta unidade foi realizada pelo Ouvidor Nacional da Secretaria de Direitos Humanos, Bruno Renato Nascimento, pela Ouvidora-Substituta do Sistema Penitenciário Nacional, Marlene Inês da Rosa, pelo Defensor Público, Henrique Camargo Cardoso, pelos membros do Conselho da Comunidade, Isabel Kugler Mendes e Roberto Rolim de Moura Jr., pelo representante da Pastoral Carcerária, Luís Carlos Magalhães e pelo representante do Sindicato dos Agentes Penitenciários, Antony Johnson, que compuseram a equipe de inspeção neste estabelecimento, acompanhados pelo Diretor Edwaldo Willis de Carvalho, que havia assumido a direção há 15 dias.

Ao dar início à inspeção, juntou-se à equipe um grande número de agentes penitenciários integrantes do SOE – Serviço de Operações Especiais – fortemente armados com espingardas e revólveres, proteção balística, balaclava e capacete. Tão logo foi percebida a presença do SOE, foi solicitado que eles se retirasse para que não houvesse constrangimento por parte dos presos durante as entrevistas.

A unidade possui 1.400 presos, tendo sido construída para abrigar apenas 430. Conta com uma enfermeira, que atende diariamente; um médico, que atende 2 vezes por semana; e, um

psiquiatra, que atende uma vez por semana. Trabalham, diariamente, 2 assistentes sociais, 1 psicóloga e 3 pedagogas. Em caso de emergência, os presos são encaminhados para o Complexo Médico Penal, cujo atendimento é prestado pela escolta médica em 20 minutos. O consultório dentário estava fechado por falta de equipamento e de profissional.

Após a visita no pavilhão, a equipe visitou a ala das celas modulares, onde 12 presos dividem cada cela modular, chamadas de *shelters*, que foram montadas para aumentar a capacidade da cadeia. Segundo relato dos presos, eles viviam sem eletricidade até bem pouco tempo, o que acontece ainda na “ala do castigo”. Nesta ala, a média é de 5 presos. Perguntado ao Diretor por que não havia eletricidade, a resposta foi: “não é prioridade”.

A maioria dos presos desta primeira ala responde por crimes descritos na Lei Maria da Penha e muitos deles estão presos há 5 ou 6 meses e não tiverem nem sequer a primeira audiência.

9. Penitenciária Estadual de Piraquara – PEP I

A visita nesta unidade foi realizada pelo Ouvidor Nacional da Secretaria de Direitos Humanos, Bruno Renato Nascimento, pela Ouvidora-Substituta do Sistema Penitenciário Nacional, Marlene Inês da Rosa, pelo Defensor Público, Henrique Camargo Cardoso, pelos membros do Conselho da Comunidade, Isabel Kugler Mendes e Roberto Rolim de Moura Jr., pelo representante da Pastoral Carcerária, Luís Carlos Magalhães e pelo representante do Sindicato dos Agentes Penitenciários, Antony Johnson, que compuseram a equipe de inspeção neste estabelecimento, acompanhados pelo Diretor Adriano de Souza Rodrigues, que havia assumido a direção há cerca de 3 meses.

Segundo informações obtidas há alguns meses atrás, a unidade era considerada a mais violenta do Estado, com relatos de ataques a agentes penitenciários por ordem de líderes de facções de dentro da própria unidade, gerando um clima tenso, sem qualquer possibilidade de diálogo entre a direção e os presos.

No entanto, o que se notou foi exatamente o contrário. Em todas as alas, os presos faziam questão de cumprimentar o diretor e relatavam que o diálogo foi reestabelecido com a nova direção, que o diretor visitava todos os pavilhões com frequência, ouvia as reclamações, fazia os encaminhamentos e os presos entendiam que ele estava fazendo o que estava ao seu alcance, apesar das condições precárias da unidade.

Houve queixas quanto à qualidade da alimentação e a ausência de cardápio diferenciado para os hipertensos, diabéticos etc.

Segundo os presos, o atendimento médico especializado é praticamente inexistente, já o

atendimento do clínico geral acontece, mas também é muito demorado, apesar de haver médico na unidade (inclusive atendia um interno no momento da inspeção).

A oferta de medicamentos é escassa, só recebem dipirona e paracetamol. Apesar de possuir uma farmácia completa e organizada, não vista em nenhuma outra unidade visitada, a dispensação de medicamentos é precária.

A assistência material é inadequada, pois não recebem kit de higiene há dois meses. Os colchões estão rasgados e não recebem enxoval há mais de um ano. Os uniformes estão rasgados, sujos, com tamanhos inadequados e impróprios para a temperatura fria que estava para chegar.

Há, nesta unidade, um enorme número de presos de cidades longínquas, transferidos de outras penitenciárias, dificultando a aproximação familiar.

A unidade não tem assistente social e nem assistente jurídico. A maioria dos presos é pobre e não possui advogado. O defensor público foi muito solicitado durante a inspeção e percebe-se, claramente, que a Defensoria não consegue atender o grande número de solicitações, considerando o pequeno número de defensores.

Não há qualquer trabalho para os presos, já que as oficinas foram desativadas há muito tempo. A remição pela leitura também foi suspensa.

10. Reunião com órgãos da execução penal, autoridades e convidados

A reunião foi realizada no dia 25/04, das 16h às 18h30, na Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, no Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos S/N - 2º andar. A equipe de inspeção, composta pelos dois grupos descritos acima, foi recebida pelo Assessor Especial da Secretaria, Dr. Maurício Kuehne. Compareceram também o Diretor do Departamento Penitenciário do Paraná, Dr. Cezinando Paredes, o Diretor da Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - DEPSD, Pedro Ribeiro Giamberardino, a Coordenadora de Educação, Glacélia Quadros, o Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação, Edílson Gomes Costa, os representantes do Sindicato: Antony Johnson e Petruska Sviercoski, o Juiz de Direito, Eduardo Figueiredo Júnior e o Juiz de Direito e Corregedor dos Presídios, Hamilton Rafael Marins Schwartz, o Presidente do Conselho Penitenciário, Joe Tennyson Velo e o representante do Corpo de Bombeiros, Luiz Alberto de Lima.

Dando início à reunião, o Dr. Maurício apresentou o sistema integrado de informação – “Business Inteligence”, o “BI”, implantando pela Secretaria. Utilizando o sistema, apresentou alguns dados do sistema penitenciário paranaense, entre eles, o déficit carcerário.

No entanto, segundo os presentes, o déficit carcerário é muito maior, considerando o número de presos custodiados em delegacias, um dos grandes problemas do sistema penitenciário

paranaense. Para resolver este problema, a Secretaria de Estado Maria Tereza adotou a política de esvaziamento destes locais e o envio destes presos para o Sistema Penitenciário do Estado, o que, no curto prazo, teria como consequência a superlotação das unidades prisionais. A expectativa é de que, em 2 meses, 1,2 mil presos sejam transferidos para o complexo de Piraquara. Essa decisão preocupa bastante o Sindicato dos Agentes Penitenciários, que alerta que a segurança ficará fragilizada, considerando o baixo efetivo de agentes.

Segundo a Direção do Departamento, para reduzir o problema, foi também aberta licitação para a compra de 2.000 tornozeleiras eletrônicas, o que reduziria o número de presos provisórios, tanto nas delegacias, como nas Cadeias Públicas.

O Ouvidor Nacional da Secretaria de Direitos Humanos, Bruno Renato Nascimento, apontou negligências do sistema prisional. Naquela oportunidade, alegou que, apesar do avanço na implementação de um sistema integrado de informação ("BI"), este sistema ainda não constitui efetivo instrumento de acesso à informação. Dessa forma, é necessário pensar não só na importância gerencial interna do sistema, mas de sua efetiva utilização para que seja possível levar aos presos informações precisas. Neste sentido, destacou que muitos presos ainda encontram-se encarcerados apenas com a nota de culpa, o que demonstra que a informação não chega à ponta.

Em resposta, o Dr. Maurício disse que planejam a instalação de *totens* nas unidades para verificação da situação processual pelo próprio preso. Afirmou, ainda, que esta proposta seria apresentada na segunda-feira (dia 28/04).

A Ouvidora-Substituta do Sistema Penitenciário Nacional, Marlene Inês da Rosa, mostrou-se preocupada com a ausência de assistência material em todas as unidades prisionais visitadas, pois nem ao menos o kit de higiene estaria sendo oferecido. Segundo informações do Assessor especial da Secretaria, há uma licitação em andamento e, em breve, essa assistência será realizada. Outra preocupação da Ouvidora-Substituta é a iminência do corte de fornecimento de alimentação pelas empresas terceirizadas, considerando o atraso de 4 meses no pagamento, fato este confirmado pelos representantes da Secretaria, admitindo a delicada situação financeira do Estado.

Fazendo uso da palavra, os magistrados presentes informaram que estão realizando mutirões carcerários para amenizar os atrasos dos processos judiciais, inclusive, concedendo diversos alvarás de soltura durante os mutirões. Nesse sentido, os defensores públicos presentes solicitaram que os referidos mutirões fossem estendidos às comarcas do interior do Estado, considerando que há uma resistência nestas comarcas.

11. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Considerações

Administração e condições estruturais das unidades

A administração das unidades inspecionadas é de responsabilidade do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, que, por sua vez, integra os quadros da Secretaria de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju). A alimentação, com exceção da Penitenciária Feminina de Curitiba, é fornecida por empresas terceirizadas. A alimentação é destinada tanto para os presos quanto para os agentes. A Seju, em tese, é responsável pela equipe de agentes penitenciários, pela manutenção da estrutura física das unidades e pelas diversas formas de assistência previstas na Lei de Execução Penal: assistência à saúde, assistência social e assistência educacional.

No entanto, os agentes penitenciários só realizam curso de formação e não há cursos especiais de capacitação profissional. Ainda, ao que parece, a Seju não tem investido recursos suficientes para a manutenção das estruturas dos estabelecimentos prisionais do estado. Em todas elas, a estrutura física é bastante precária. Apresentam um problema grave em seu modelo, baseado em projeto não adequado às condições climáticas da região. São desumanas e inadmissíveis as condições das pessoas encarceradas nas unidades, vivendo em celas sem qualquer ventilação durante a maior parte do dia. Há, ainda, o problema do controle da água na maioria das unidades, especialmente na Casa de Custódia de Piraquara - CCP.

Foi possível constatar, nas unidades inspecionadas, diversos problemas, entre eles:

- superlotação (comum a quase todas as unidades prisionais do país, decorrente do modelo vigente da política de encarceramento em massa);
- quantitativo reduzido de agentes penitenciários, cujo quadro será agravado com o encerramento das atividades das pessoas contratadas em caráter emergencial pelo estado;
- falta de profissionais da área técnica em quase todas as unidades, com exceção da Casa de Custódia de Piraquara;
- não é fornecida nenhuma assistência prevista na LEP e, quando oferecida, é prestada de forma precária (material, jurídica, social, educacional e à saúde); como a Defensoria Pública do Estado não possui um núcleo de atendimento jurídico no âmbito da execução penal e o número de defensores públicos é muito pequeno, a assistência é bastante comprometida;
- presos não possuem informações acerca dos andamentos processuais e de suas situações prisionais;
- má qualidade da alimentação fornecida (o que pode ser constatado pelas sobras nas marmitas ainda não recolhidas e pela constante reclamação dos presos);
- ausência de atividades educacionais em praticamente todas as unidades (quando há professores, não há agentes para o deslocamento do preso);
- ausência de atividades esportivas e culturais;
- ausência de programa individualizado para o cumprimento da pena;
- ausência de unidade básica de saúde do SUS;
- a Penitenciária Feminina do Paraná não está integrada à rede cegonha;
- não há distribuição suficiente de preservativos, exceto quando o Conselho da Comunidade o faz;
- não há trabalhos de prevenção de doenças infecto-contagiosas;
- não há ambulância para o transporte dos presos;
- não há módulo de saúde e, quando há, funciona de forma precária;
- há poucas oficinas de trabalho e, quando há, o número de pessoas presas trabalhando é mínimo;
- a assistência religiosa fica comprometida, pois seguidamente os religiosos são impedidos de realizarem os encontros por falta de efetivo;

- a entrega de correspondência é demorada, levando mais de dois meses para chegar até a cela;
- utilização, em todas as unidades, da revista vexatória;
- locais improvisados, sem banheiros, para as visitas sociais, desprovidos de qualquer proteção contra as intempéries, desde o momento de ingresso na unidade até a permanência ao lado de seus familiares;
- falta de assistentes sociais impede a manutenção dos vínculos familiares e sociais pelos presos, que não conseguem se comunicar com seus parentes, nem mesmo por correspondência; também não há qualquer programa voltado para a inserção social dos detentos, especialmente nos meses que antecedem a sua saída do estabelecimento prisional;
- presas estrangeiras permanecem todo tempo isoladas, sem possibilidade de usufruir o direito à saída temporária, já que seus parentes residem noutros países;
- presas demonstraram bastante ansiedade e preocupação em relação aos filhos que residem com parentes ou outros responsáveis, já que gostariam de acompanhar a criação e a educação daqueles;
- Presença de celas destinadas ao “castigo”, em condições totalmente inadequadas e desumanas;
- Utilização indevida de trancas nas celas, desobedecendo à recomendação expressa no artigo 2º da Resolução nº 6, de 3 de outubro de 2011, do CNPCP.

Tendo em vista as solicitações realizadas pelas pessoas presas, a Ouvidoria do Sistema Penitenciário do DEPEN encaminhou aos órgãos e autoridades competentes, para providências, os seguintes ofícios:

- ofício nº 1883/2014-OSPEN/DEPEN/MJ, de 13/06, para a Defensora Pública Geral do Paraná, solicitando assistência jurídica;
- ofício nº 1884/2014-OSPEN/DEPEN/MJ, de 13/06, para a Secretaria da Saúde do Paraná, solicitando assistência à saúde;
- ofício nº 1885/2014-OSPEN/DEPEN/MJ, de 13/06, para a Diretora do Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS, solicitando assistência à saúde;
- ofício nº 1886/2014-OSPEN/DEPEN/MJ, de 13/06, para a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná, solicitando assistência à saúde;
- ofício nº 1894/2014-OSPEN/DEPEN/MJ, de 13/06, para a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná, solicitando assistência jurídica;
- ofício nº 1894/2014-OSPEN/DEPEN/MJ, de 13/06, para a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná, solicitando assistência jurídica;
- ofício nº 1900/2014-OSPEN/DEPEN/MJ, de 17/06, para o Juiz da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas, solicitando transferência de presos;
- ofício nº 1949/2014-OSPEN/DEPEN/MJ, de 24/06, para a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná, solicitando assistência social;
- ofício nº 1950/2014-OSPEN/DEPEN/MJ, de 24/06, para o Ouvidor da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/ Departamento de Execução, solicitando assistência social;
- ofício nº 1951/2014-OSPEN/DEPEN/MJ, de 24/06, para a Presidente do Conselho da Comunidade de Foz do Iguaçu, solicitando assistência social;
- ofício nº 1952/2014-OSPEN/DEPEN/MJ, de 24/06, para a Presidente do Conselho da Comunidade na Execução Penal em Curitiba, solicitando assistência social.

Providências/ Recomendações

Considerando o que foi observado durante a inspeção, recomendamos as medidas abaixo:

Ao Governador do Estado do Paraná

1. Que realize concurso público para contratação de um maior número de defensores públicos, suficiente para garantir os direitos dos custodiados e ampliar as ações da Defensoria Pública em todas as fases processuais, tendo em vista que esta não possui um núcleo específico voltado para a execução penal.
2. Que realize concurso público para contratação de um maior contingente de agentes penitenciários para atuação no sistema prisional do estado.
3. Que realize concurso público para contratação de profissionais de nível superior nas áreas médica, psicológica, odontológica, terapia ocupacional e assistência social, visando atender às recomendações da Resolução CNPCP nº 09/2009.

Ao Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná

1. Que invista no processo de formação dos Juízes Criminais no sentido do uso racional da pena privativa de liberdade e da aplicação das medidas cautelares e das alternativas penais.
2. Que implemente mecanismos para garantir a celeridade e o devido processo legal nas questões criminais, diminuindo o número de presos provisórios no estado, atentando-se para as medidas alternativas à prisão e desenvolva com maior regularidade mutirões carcerários por todo o estado.
3. Que oriente os juízes da execução penal sobre a importância da política de controle social no sistema de execução penal, para que busquem criar conselhos da comunidade nas comarcas onde não existam e que os fortaleçam jurídica, social e financeiramente, conforme medida 8 do Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária do CNPCP.

Ao Procurador-Geral de Justiça do Paraná

1. Que invista no processo de formação dos Promotores Criminais no sentido do uso racional da pena privativa de liberdade e da aplicação das medidas cautelares e das alternativas penais.
2. Que recomende aos Promotores de Justiça que atuam na execução penal a instauração de procedimentos investigatórios, visando à apuração de eventual excesso e desvio na execução penal, em razão da falta de oferta adequada de assistência aos detentos e detentas, notadamente as assistências médica, social, educação e trabalho.

À Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná

1. Que garanta uma quantidade de recursos suficiente para a manutenção dos estabelecimentos penais do estado.

2. Que estabeleça a proibição dos procedimentos de revista vexatória nos visitantes em todas as unidades penais, tendo em vista a garantia da dignidade da pessoa humana (art. 1º da Constituição Federal) e o preceito legal de que nenhuma pessoa deverá ser submetida à tortura ou a tratamento desumano ou degradante.
3. Que os procedimentos de revista sejam realizados nos termos da Resolução CNPCP nº 5, de 28 de agosto de 2014, a qual determina que a revista manual só deverá ser realizada em caráter excepcional e preservando a honra e a dignidade da pessoa revistada, e indica que as revistas eletrônicas devem ser feitas utilizando-se detectores de metais, aparelhos de raios-X, scanner corporal e outros aparelhos.
4. Que realize capacitações continuadas para agentes penitenciários e outros servidores que trabalhem nas unidades penitenciárias, com base em temas tratados nas "Regras Mínimas das Nações Unidas para Tratamento de Presos", incluindo um reforço sobre a proibição de revistas vexatórias e esclarecimentos sobre as revistas mecânica e manual.
5. Que ofereça informações detalhadas das medidas adotadas para apurar as denúncias realizadas, bem como da atuação realizada por agentes penitenciários e pelos diretores das unidades nos últimos 6 meses com datas, objetivos e registros de uso de munição letal e menos letal, visando atender às diretrizes estabelecidas por meio da Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010, do Ministério da Justiça e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que orienta e padroniza os procedimentos de atuação dos agentes de segurança pública, de forma a evitar a má utilização do uso da força e para que não ocorra sem registro e sem responsabilização.
6. Que caso haja indícios de tortura e maus tratos, que se adotem as medidas necessárias para que os presos não sofram represálias e afaste os agentes de segurança supostamente envolvidos até que os fatos sejam esclarecidos.
7. Que desative os ambientes destinados ao castigo que, em todos os estabelecimentos prisionais, constituem locais de maus tratos e tratamento cruel e degradante, ou que proceda a sua reforma para torná-los locais dignos e apropriados.
8. Que busque desenvolver políticas de oferta de postos de trabalho aos presos do sistema penitenciário, inclusive para aqueles que cumprem as reprimendas no regime semiaberto, tendo em vista o percentual baixo de pessoas presas em atividades laborais nos estabelecimentos penais do estado, conforme estabelece a Lei de Execução Penal, atentando-se para as questões relativas à exploração do trabalho.
9. Que busque desenvolver políticas de ampliação das vagas de educação onde estas já existam, e que as forneçam nas unidades onde não existam, atentando para as oportunidades ofertadas pelo Ministério da Justiça em parceria com o Ministério da Educação e da Cultura.
10. Que estruture os estabelecimentos penais do estado com módulos de educação, conforme estabelece a Resolução CNPCP nº 09/2011, de acordo com as necessidades de cada unidade e conforme o espaço.
11. Que forneça cursos de qualificação para os presos do sistema penitenciário do

estado, buscando parcerias com outras entidades.

12. Que garanta às mulheres presas acompanhamento por profissionais específicos, como ginecologistas e obstetras, tendo em vista que consultas e exames regulares, bem como acesso a informações a programas de planejamento familiar e realização de todos os exames laboratoriais e de imagem no período pré-natal, assim como prevenção de DSTs e AIDS/HIV, necessários para a garantia da saúde da mulher.
13. Que desenvolva programas individualizados para o cumprimento das penas, bem como sistematize as atividades culturais, esportivas e de lazer nos estabelecimentos penais.
14. Que institua espaço destinado aos serviços de atendimento médico, psicológico, odontológico e ambulatorial nos estabelecimentos prisionais onde este não exista.
15. Que providencie a criação de módulo de visita íntima em todas as unidades prisionais do estado.
16. Que adote procedimentos emergenciais para fornecer assistência material, social, educacional e à saúde aos presos dos estabelecimentos penais do estado.
17. Que busque providenciar o fornecimento de água potável às pessoas presas nos estabelecimentos penais do estado.
18. Que procure fornecer pelo menos 4 alimentações às pessoas presas e, se não for possível, que garanta pelo menos 3, em horários adequados, refeições estas que respeitem as necessidades de saúde e religiosas dos presos e de melhor qualidade.
19. Que crie um organismo para fiscalização de execução de penas alternativas, responsável, também, pela capacitação dos técnicos responsáveis pela aplicação das medidas cautelares e justiça restaurativa.
20. Que se articule com a Secretaria Estadual de Saúde para implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional nos estabelecimentos prisionais do estado, por meio de uma pactuação com os municípios e o Ministério da Saúde.
21. Que, em parceria com as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, busque efetuar ações previstas para serem realizadas pela rede de atenção básica.
22. Que desenvolvam, em parceria com as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social, programas específicos voltados para as presas gestantes e para as presas que possuam filhos, a fim de restabelecer e/ou manter os vínculos familiares, permitindo o acesso daqueles às unidades penais e a participação das genitoras no processo de criação, educação e formação de seus filhos.
23. Que, em parceria com as instituições do Sistema "S", sejam realizadas atividades lúdicas nos ambientes destinados às visitas sociais, assim como sejam desenvolvidos programas específicos visando atenuar os efeitos da prisionização (a título de exemplificação, pintura diferenciada das paredes, aquisição de jogos educativos e mobiliários adequados), transformando esses espaços em locais similares a brinquedotecas, permitindo maior interação familiar durante o tempo de

permanência no interior da prisão.

24. Que seja fornecida alimentação adequada, conforme critérios nutricionais, para as presas gestantes e lactantes, assegurando, ainda, celas e camas compatíveis com a condição especial de saúde.
25. Que, em parceria com as Secretarias Estadual e Municipais de Saúde, sejam ofertados tratamento digno às presas gestantes e lactantes, disponibilizando todos os exames laboratoriais e de imagem no período pré-natal recomendados pela Organização Mundial de Saúde, assim como o atendimento regular de seus filhos por pediatras.

À Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, ao Secretário da Saúde, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e ao Defensor Público Geral do Estado do Paraná

1. Que constituam um Grupo de Trabalho para definir e implantar medidas para o atendimento de pessoas cumprindo medida de segurança, orientado pela Lei nº 10.216, buscando a modulação da medida de segurança com vistas ao tratamento e à efetividade da intervenção judicial, bem como a identificação das necessidades de melhoria da rede de saúde mental, que permita a modulação da medida de segurança e a capacitação dos envolvidos no fluxo (Polícias, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Saúde, Assistência Social e Sistema Penitenciário). Para tal, que considerem como referências os programas já existentes nos estados de Goiás e Minas Gerais, e os programas em implantação nos estados da Bahia e Maranhão.
2. Que definam e implantem um protocolo de atendimento às pessoas presas com dependência química que inclua a capacitação dos profissionais de saúde nos estabelecimentos penais, a reserva de leitos de enfermaria para acompanhamento de situações de abstinência e crise nas próprias unidades, medidas terapêuticas e fornecimento da medicação necessária.
3. Que atuem em conjunto com a área de saúde mental da Secretaria Estadual de Saúde, a fim de estabelecer um fluxo de atendimento para os casos de pessoas presas internadas por dependência química ou medida de segurança, fixando prazo máximo e critério clínico, respeitando os ditames da Lei nº 10.216 e em articulação com as equipes de saúde dos estabelecimentos penais de origem desses presos.
4. Que garantam a regularidade, ao menos anual, junto ao Instituto Técnico de Exame Pericial (ITEP), de emissão de documentos que atestem a condição de saúde mental das pessoas em medida de segurança com vistas à "cessação de periculosidade".

À Defensora Pública Geral do Paraná

1. Que disponibilize defensores para a área de execução penal, além de estabelecer procedimentos de análise da situação dos presos provisórios, notadamente daqueles cujos processos tramitam em comarca distinta daquela em que estão custodiados.

- Que realize fiscalização dos estabelecimentos prisionais do estado e garanta o atendimento jurídico às pessoas presas, notadamente aquelas que se encontram na condição de provisórias.

À Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e à Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

- Que desenvolvam programas de assistência social aos presos, aos egressos e suas famílias.

À Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e ao Secretário da Saúde

- Que se articulem para promoverem a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional nos estabelecimentos prisionais do estado, por meio de uma pontuação com os municípios e o Ministério da Saúde.

Remeta-se cópia deste relatório a todas instituições presentes na reunião, independente de serem citados ou não, conforme a lista de presença, e também ao Conselho Nacional de Justiça.

12. ANEXOS

Anexo I – ofício nº 1883/2014-OSPEN/DEPEN/MJ, de 13/06, para a Defensora Pública Geral do Paraná, solicitando assistência jurídica;

Anexo II – ofício nº 1884/2014-OSPEN/DEPEN/MJ, de 13/06, para a Secretaria da Saúde do Paraná, solicitando assistência à saúde;

Anexo III – ofício nº 1885/2014-OSPEN/DEPEN/MJ, de 13/06, para a Diretora do Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS, solicitando assistência à saúde;

Anexo IV – ofício nº 1886/2014-OSPEN/DEPEN/MJ, de 13/06, para a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná, solicitando assistência à saúde;

Anexo V – ofício nº 1894/2014-OSPEN/DEPEN/MJ, de 13/06, para a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná, solicitando assistência jurídica;

Anexo VI – ofício nº 1894/2014-OSPEN/DEPEN/MJ, de 13/06, para a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná, solicitando assistência jurídica;

Anexo VII – ofício nº 1900/2014-OSPEN/DEPEN/MJ, de 17/06, para o Juiz da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas, solicitando transferência de presos;

Anexo VIII – ofício nº 1949/2014-OSPEN/DEPEN/MJ, de 24/06, para a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná, solicitando assistência social;

Anexo IX – ofício nº 1950/2014-OSPEN/DEPEN/MJ, de 24/06, para o Ouvidor da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/ Departamento de Execução, solicitando assistência social;

Anexo X – ofício nº 1951/2014-OSPEN/DEPEN/MJ, de 24/06, para a Presidente do Conselho da Comunidade de Foz do Iguaçu, solicitando assistência social;

Anexo XI – ofício nº 1952/2014-OSPEN/DEPEN/MJ, de 24/06, para a Presidente do Conselho da Comunidade na Execução Penal em Curitiba, solicitando assistência social.

Anexo XII – Fotografias das visitas e inspeções realizadas nas unidades prisionais e documentos recebidos por ocasião das inspeções.